



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

BAMBUÍ - MG

Maio / 2025



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Equipe Gestora:

Reitor:

Prof. Rafael Bastos Teixeira

Pró-Reitor(a) de Ensino:

Prof. Mario Luiz Viana Alvarenga

Diretor(a) Geral:

Prof. Humberto Garcia de Carvalho

Diretor(a) de Ensino:

Prof. Samuel Oliveira

Coordenador(a) de Curso:

Prof. Ivan Vieira



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

SUMÁRIO

1. DADOS DO CURSO	5
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO <i>CAMPUS</i>	6
3.1. Contextualização da Instituição	6
3.2. Contextualização do <i>Campus</i>	9
3.2.1 <i>Histórico do Campus Bambuí</i>	9
4. CONTEXTO EDUCACIONAL E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO	14
4.1. Contexto educacional e justificativa do curso	14
4.2. Políticas Institucionais no âmbito do curso	15
5. OBJETIVOS	19
5.1. Objetivo geral	19
5.2. Objetivos específicos	19
6. PERFIL DO EGRESSO E ÁREA DE ATUAÇÃO	20
6.1. Perfil profissional de conclusão	20
6.2. Área de atuação	23
7. REQUISITOS E FORMAS DE INGRESSO	25
8. ESTRUTURA DO CURSO	25
8.1. Organização Curricular	25
8.1.1. <i>Matriz Curricular</i>	27
8.1.2. <i>Ementário</i>	29
8.1.3. <i>Critérios de aproveitamento</i>	49
8.1.3.1. Aproveitamento de estudos	49
8.1.3.2. Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores	50
8.1.4. <i>Orientações metodológicas</i>	51
8.1.6. <i>Estágio supervisionado</i>	54
8.2. Apoio ao discente	57
8.3. Procedimentos de avaliação	61
8.3.1. <i>Aprovação</i>	62
8.3.2. <i>Recuperação da aprendizagem</i>	62
8.3.3. <i>Reprovação</i>	63
8.4. Infraestrutura	63
8.4.1. <i>Espaço físico</i>	63



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

8.4.1.1. Salas de aula	64
8.4.1.1. Auditórios	64
8.4.1.3. Gabinetes / estação de trabalho para professores em tempo integral	65
8.4.1.4. Espaços para atendimento aos alunos (Coordenações de Curso e Chefias de Departamento)	65
8.4.1.5. Infraestrutura para CPA	66
8.4.1.6. Instalações Sanitárias	66
8.4.1.7. Espaços de convivência e de alimentação	66
8.4.1.8. Requisitos Legais e Normativos	67
8.4.2. Laboratório(s) de informática	67
8.4.3. Laboratório(s) específico(s)	68
8.4.3.1. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	68
8.4.3.2. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços	72
8.4.4. Biblioteca	73
8.4.4.1. Biblioteca: infraestrutura física	73
8.4.4.2. Tecnologia de informação e comunicação – TICs no processo de ensino-aprendizagem	75
8.4.6. Acessibilidade	77
8.4.6.1. Condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto	77
8.5. Gestão do Curso	78
8.5.1. Coordenador de curso	78
8.5.2. Colegiado de curso	79
8.6. Servidores	80
8.6.1. Corpo docente	80
8.6.2. Corpo técnico-administrativo	83
8.7. Certificados e diplomas a serem emitidos	85
9. Avaliação do Curso	85
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	85
11. REFERÊNCIAS	86
ANEXOS	91



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

1. DADOS DO CURSO

Denominação do Curso	Curso Técnico em Agropecuária
Forma de oferta	Subsequente
Eixo Tecnológico	Recursos Naturais
Título Conferido	Técnico em Agropecuária
Modalidade de Ensino	Presencial
Regime de Matrícula	Semestral
Tempo de Integralização	Mínimo:1,5 anos Máximo: 3 anos
Carga Horária Total Obrigatória	1620
Vagas Ofertadas por processo seletivo	30
Nº de turmas ingressantes	1
Turno de Funcionamento	Integral
Formas de Ingresso	Processo Seletivo e transferências
Endereço de funcionamento do Curso	Instituto Federal Minas Gerais - Campus Bambuí Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - km 05 Caixa Postal 05 - Bambuí – MG - CEP: 38900-000
Ato autorizativo de criação	Resolução nº 023 de 24 /07/ 2013
Ato autorizativo de funcionamento	Portaria nº 0728 de 24 /07/ 2013 Portaria nº 4304, de 28/07/2025. (atualização do número de vagas)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

2. INTRODUÇÃO

O Projeto Pedagógico de Curso (PPC) é o instrumento norteador da organização e gestão dos cursos, com vistas a garantir o processo formativo.

Este Projeto Pedagógico de Curso foi construído de forma coletiva e democrática, em conformidade com a legislação educacional vigente, com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional do IFMG.

O documento apresenta os principais parâmetros para a ação educativa, concepção educacional, organização curricular, práticas pedagógicas e diretrizes metodológicas para o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO CAMPUS

3.1. Contextualização da Instituição

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), criado pela Lei nº 11.892, sancionada em 29 de dezembro de 2008, é uma autarquia formada pela incorporação da Escola Agrotécnica Federal de São João Evangelista, dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) de Bambuí e de Ouro Preto e suas respectivas Unidades de Ensino Descentralizadas (UNED) de Formiga e Congonhas. Assim, o IFMG, na constituição de sua base teórica, pedagógica e administrativa, traz consigo raízes antigas oriundas da experiência, história e reputação dos CEFETs e das Escolas Agrotécnicas.

Atualmente, o IFMG é composto por 18 campi e 1 Polo de Inovação instalados em regiões estratégicas do Estado de Minas Gerais e vinculados a uma reitoria sediada em Belo Horizonte. São eles: Arcos, Bambuí, Betim, Congonhas, Conselheiro Lafaiete, Formiga (Campus e Polo de Inovação), Governador Valadares, Ibirité, Ipatinga, Itabirito, Ouro Branco, Ouro Preto, Ponte Nova, Piumhi, Ribeirão das Neves, Sabará Santa Luzia e São João Evangelista.

A Lei nº 11.892/2008 define as finalidades dos Institutos Federais:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

I - ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas à atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;

II – desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;

III – promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;

IV – orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;

V – constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;

VI – qualificar se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;

VII – desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;

VIII - realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;

IX - promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente. (BRASIL, 2008)

Conforme as finalidades acima descritas, o IFMG pode ser caracterizado como sendo uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas.

Fundamentado nos ideais de excelência acadêmica e de compromisso social, o IFMG estabelece como missão, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, a oferta de “ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional”; e como visão “ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade” (IFMG, 2024-2028). O mesmo PDI traz, ainda, como valores da instituição:

- I. Diversidade,
- II. Equidade,
- III. Ética,
- IV. Inclusão,
- V. Inovação
- VI. Pessoas
- VII. Qualidade,
- VIII. Respeito,
- IX. Sustentabilidade,
- X. Transparência. (IFMG, 2024-2028)

O Projeto Pedagógico Institucional destaca o comprometimento do IFMG com o “desenvolvimento de uma formação humana integral, omnilateral, politécnica e com o exercício da cidadania”, bem como a busca pela “transformação da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social por meio da produção e da socialização do conhecimento sustentado a partir do ensino, pesquisa e extensão”. A proposta pedagógica tem como base os princípios da Formação humana e integral, da Educação pela diversidade e inclusão, da Inovação e Tecnologia, da Indissociabilidade entre Pesquisa, Ensino e Extensão e da Verticalização do Ensino. (IFMG, 2024-2028)

Com foco na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais e Aplicadas e Engenharia, o IFMG prioriza a integração e a verticalização da educação básica com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

educação profissional e superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico do país, especialmente nas regiões em que se insere.

3.2. Contextualização do *Campus*

3.2.1 Histórico do *Campus Bambuí*

Nos anos de 1949 e 1950, na zona rural de Bambuí, algumas propriedades foram doadas, outras compradas, e outras, ainda, desapropriadas, formando-se, assim, a Fazenda Varginha. Nessa fazenda, passou a funcionar o Posto Agropecuário em 1950, ligado ao Ministério da Agricultura, que utilizava o espaço para a multiplicação de sementes, empréstimo de máquinas agrícolas e assistência técnica a produtores de Bambuí e região. Ele era subordinado ao posto da cidade de Pains, que existe até hoje. Em 1956, foi criada a “Secção de Fomento Agrícola em Minas Gerais”, que deu início ao Curso de Tratoristas.

Em 1961, nasceu a Escola Agrícola de Bambuí, subordinada à Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário e criada pela Lei 3.864/A. Pelo Decreto de criação, a Escola deveria utilizar as dependências do Posto Agropecuário e do Centro de Treinamento de Tratoristas, absorvendo suas terras, benfeitorias, máquinas e utensílios.

Em 13 de fevereiro de 1964, foi transformada em Ginásio Agrícola pelo Decreto nº 53.558, e, no dia 20 de agosto do “Ano da Agricultura” - 1968 - o Decreto nº 63.923 elevou o Ginásio à posição de Colégio Agrícola de Bambuí, tendo como primeiro diretor o engenheiro agrônomo Guy Torres.

Nessa fase inicial, o Colégio funcionava no Centro de Treinamento de Tratoristas, e o trabalho desenvolvido pelo Posto Agropecuário manteve-se em harmonia, mesmo com as atividades do Colégio. “Aprender para fazer e fazer para aprender” foi o lema que, durante anos, motivou alunos nas atividades setoriais e de produção, já que a fazenda precisava produzir para manter o funcionamento da instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Em 04 de setembro de 1979, o Decreto nº 83/69,17.935 mudou a denominação de Colégio Agrícola para Escola Agrotécnica Federal de Bambuí (EAFBí), subordinada à Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário (COAGRI). Na instituição, eram ministrados o Curso Técnico em Agropecuária e o curso supletivo de Técnico em Leite e Derivados e em Agricultura. A COAGRI veio, de fato, criar um ambiente capaz de refazer o Ensino Agrícola de nível médio. Todo um contexto foi criado para oferecer melhores condições às Escolas nos diversos setores da educação, principalmente no que tangia à qualidade dos recursos materiais e humanos, que transformaram o aspecto do processo de ensino-aprendizagem e, consequentemente, a qualidade do profissional a ser formado.

Em 1986, foi extinta a COAGRI e criada a Secretaria de Ensino de Segundo Grau – SESG. No ano de 1990, foi transformada em Secretaria Nacional de Educação Tecnológica – SENETE; em 1992, passou a ser chamada Secretaria de Educação Média e Tecnológica – SEMTEC; e, por último, em 2004, tornou-se a Secretaria de Educação Profissional Tecnológica – SETEC.

A Escola Agrotécnica baseava-se no trinômio Educação-Trabalho-Produção, que foi incorporado à pedagogia de ensino e buscava dignificar o trabalho, estimular a cooperação, desenvolver a crítica, a criatividade e o processo de análise. Seu principal objetivo era preparar o jovem para atuar na sociedade e participar da comunidade, utilizando o sistema escola-fazenda, para que os alunos tivessem no trabalho um elemento essencial para a sua formação. Esse sistema visava à preparação e à capacitação do técnico para atuar como agente de serviço e de produção, satisfazendo as necessidades de produtores rurais, atuando na resolução de problemas. Essa metodologia de ensino tinha como objetivo estruturar “uma escola que produz e uma fazenda que educa”, utilizando dois processos que funcionavam integrados: as Unidades Educativas de Produção (UEP) e a Cooperativa-Escola. Outra transformação foi o aumento da carga horária do estágio, de 160 para 360 horas, de acordo com a Lei 6.494/77.

Em 1993, a Escola Agrotécnica de Bambuí foi transformada em autarquia federal, com autonomia didática, administrativa e financeira e dotação própria no orçamento da União, o que lhe conferiu maior dinamismo. Em 1997, com a reforma na educação profissional, a Escola



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Agrotécnica de Bambuí, que formava apenas técnicos agrícolas com habilitação em Agricultura e Zootecnia, passou a oferecer também cursos nas áreas de Agroindústria e Informática.

No ano de 2001, com o Programa de Expansão da Educação Profissional (PROEP), a instituição firmou convênio com o Ministério da Educação para construir, equipar, reformar e modernizar instalações e laboratórios, além de qualificar pessoal para oferecer cursos dentro do padrão e da realidade das empresas tecnologicamente evoluídas e empregadoras dos egressos.

A criação de novos cursos, os novos laboratórios, o investimento em infraestrutura e o crescimento da receita como fonte de sua própria manutenção, juntamente com a união de esforços de professores, diretores, alunos e servidores, culminaram num projeto de transformação da então Escola Agrotécnica em Centro Federal de Educação Tecnológica - CEFET - no ano de 2002, com o curso de Tecnologia em Alimentos, o primeiro de nível superior oferecido pela Instituição.

Em dezembro de 2008, ampliando ainda mais as possibilidades da educação técnica e tecnológica, foram criados os Institutos Federais. Dessa forma, a tradicional Escola de Bambuí foi transformada em *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG. O eixo central deste projeto do governo federal é equiparar essas instituições de ensino às universidades federais.

A criação do IFMG - *Campus* Bambuí se deu por meio da reversão, ao IFMG, do patrimônio do Centro Federal de Educação Tecnológica (CEFET) – Bambuí, através do Decreto Presidencial de 17 de dezembro de 2002, publicado no D.O.U. no dia 18 do mesmo mês.

O IFMG - *Campus* Bambuí fica localizado na região Centro-Oeste do estado de Minas Gerais. A região possui uma localização geográfica privilegiada, permitindo uma interligação e o escoamento da produção para todo o Estado e fora dele, por meio das rodovias MG 050, BR 354 e BR 262, situando-se a 260 km de Belo Horizonte e de Uberaba, 240 km de Passos, 630 km de Brasília e 660 km de São Paulo, além da malha ferroviária.

Em 2022, a área do município era de 1.455,819 km², o que o coloca na posição 97 de 853 entre os municípios do estado e 1016 de 5570 entre todos os municípios, sendo sua população de 23.546 pessoas (IBGE, 2023).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Tem uma área de abrangência que inclui, além do município de Bambuí, as regiões do Cerrado Mineiro, Oeste de Minas, Noroeste, Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba.

A Agropecuária é o setor de destaque na economia da mesorregião, respondendo por 35,79% da população ocupada. A agricultura e a pecuária leiteira se destacam, com acentuado crescimento de pequenas indústrias de laticínios.

O setor industrial ocupa 25,23% da população economicamente ativa, incluindo indústria de transformação, mineração, construção e serviços industriais de utilidade pública. A indústria iniciou-se, na mesorregião, nas áreas têxtil e de alimentação; porém, atualmente, os principais destaques são a siderurgia e a produção de cimento.

O setor de serviços é o que mais vem crescendo na mesorregião, apesar de ocupar somente 6,59% da população do Estado, contribuindo com 0,62% de sua receita total. O setor de comércio detém 5,19% da população total, com receita de 4,4% do PIB estadual.

A mesorregião em questão possui diversos municípios de pequeno e médio portes, caracterizados, em grande parte, por micro, pequenas e médias empresas.

Atualmente, no Campus Bambuí, são ofertados os seguintes cursos:

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:

- Administração,
- Agropecuária,
- Biotecnologia;
- Eletromecânica,
- Informática,
- Meio Ambiente;

Cursos Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio:

- Agropecuária,
- Manutenção Automotiva;

Cursos de Graduação:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

- Bacharelado em Administração,
- Bacharelado em Agronomia,
- Bacharelado em Engenharia de Alimentos,
- Bacharelado em Engenharia da Computação,
- Bacharelado em Engenharia de Produção,
- Bacharelado em Medicina Veterinária,
- Bacharelado em Zootecnia,
- Licenciatura em Ciências Biológicas,
- Licenciatura em Educação Física,
- Licenciatura em Física.

Pós-Graduação *Lato Sensu*:

- Especialização em Gestão com ênfases em Estratégia e Marketing & Tecnologia e Inovação; no formato EAD (Educação à Distância)
- Especialização em Educação para as Relações Étnicos-Raciais, no formato EAD (Educação à distância);
- Especialização em Ensino de Ciências e Matemática, no formato EAD (Educação à Distância).

Pós-Graduação *Stricto Sensu*:

- Mestrado Profissional em Sustentabilidade e Tecnologia Ambiental.

Os diferentes níveis e modalidades de ensino ofertados pela instituição permitem que o estudante possa iniciar seus estudos num curso técnico de nível médio e desenvolver seu percurso acadêmico em nível de pós-graduação. Cabe destacar que as áreas dos cursos dialogam com o setor produtivo e de serviços do município, de forma que os egressos tenham oportunidades de ingresso e atuação no mundo do trabalho em nível local e regional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

4. CONTEXTO EDUCACIONAL E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

4.1. Contexto educacional e justificativa do curso

O município de Bambuí situa-se na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco. A região tem cobertura vegetal típica do cerrado ou de campos de altitude, merecendo destaque o Parque Nacional da Serra da Canastra, no município de São Roque de Minas. Trata-se de um local estratégico, do ponto de vista da Bacia, para desenvolver projetos socioambientais que associem estratégias sociais com produção sustentável, preservação e recuperação ambiental. Esta região ainda é incipiente em pesquisa, com quase nenhum estudo de mestrado voltado para serra da canastra, mesmo com tamanha importância dela, por possuir a nascente do Rio de integração nacional.

Atualmente, há grandes áreas produtoras de açúcar e álcool em usinas de grande porte (Bambuí, Japaraíba, Luz, Lagoa da Prata e Iguatama) ou de pequeno porte (Divinópolis). Recentemente foi implantada uma granja matrizeira de suíno no valor de 12 milhões de reais no município de Bambuí, em uma parceria da Agrocere Pic com a Arapé, com a produção iniciada em julho de 2011. Em Iguatama também está instalada a empresa Heringer na área de produção de fertilizantes. A região de Pompeu é a segunda maior produtora de leite do Brasil. A região de Pará de Minas se destaca como importante polo avícola, como a empresa Pif- Paf, e suinícola do Estado.

O *Campus* Bambuí se localiza em uma região carente na área de educação, relativamente distante dos grandes centros universitários como UFMG, UFV, UFLA, UFU, UNB e etc. Além disso, em seu entorno reside uma população com poucas alternativas de emprego e renda. Portanto, o Campus, tradicionalmente, tem sido uma das poucas oportunidades de ascensão social via educação formal. Daí sua grande responsabilidade como agente de mudança social nesta região, sendo comprovado que 85% dos seus alunos matriculados vieram de escolas públicas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

O centro oeste mineiro aponta para a necessidade das instituições de pesquisa disponibilizarem urgentemente tecnologias que mantenham as capacidades produtivas do solo, que aumentem a renda dos produtores fixando-os a terra, que incorporarem as áreas já alteradas ao processo produtivo e que diminuam o desmatamento das florestas primárias e preservação do rio São Francisco. Para isto se torna necessária instituição de ensino e pesquisa que visem uma agricultura sustentável, desenvolvendo tecnologias para maior produção alinhada à preservação e recuperação ambiental.

Atualmente, no parque industrial de Bambuí existem: uma empresa de exportação de mel, “Natucentro” com grandes demandas de pesquisa na área, uma da usina sucroalcooleira “Usina Total Agroindústria Canavieira” com extensa área plantada de cana-de-açúcar com necessidades de estudos: cultivares adaptados para região, estudos de adubação, controle de plantas daninhas na cana e principalmente o impacto ambiental proporcionado pela atividade e formas de redução.

Por se tornar um Instituto Federal recentemente, o IFMG possui convênios de cooperação e intercâmbio nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão junto a Universidade Federal de Viçosa (UFV), Fundação João Pinheiro, governo da República Oriental do Uruguai e Cégep de I’abitibi-Témescamingue do Canadá.

Também foi criado um protocolo de cooperação entre IFMG e CNPq. Por ainda não possuir uma fundação, foi firmado convênio junto a Fundação Arthur Bernardes (FUNARBE) para gerenciamento de recursos de projetos.

4.2. Políticas Institucionais no âmbito do curso

Além da oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores e cursos de educação superior, que contemplam os cursos de tecnologias, bacharelados, licenciaturas, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, o IFMG atua também no desenvolvimento de pesquisas aplicadas e atividades de extensão na busca por desenvolver suas ações na perspectiva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e da integração entre a teoria e a prática.

O Instituto também se pauta pelo esforço em associar as políticas desenvolvidas pelo tripé Ensino, Pesquisa e Extensão, estimulando a sinergia entre os programas e projetos de pesquisa e extensão e os conteúdos curriculares dos cursos ofertados, em um processo de formação que permita a compreensão do mundo, de si mesmo no mundo, e a compreensão e inserção no mundo do trabalho. (IFMG 2024-2028)

Neste sentido, o IFMG prima por uma organização didático pedagógica com base na indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, valorizando a participação do estudante em empresas juniores, em incubadoras de empresas, em programas de extensão e em projetos de pesquisa. Os projetos pedagógicos dos cursos do IFMG buscam apresentar uma organização curricular de seus cursos sob a perspectiva da indissociabilidade entre teoria e prática, viabilizando a oferta de um ensino que possibilite a integração dos conhecimentos, numa concepção interdisciplinar, pautada em uma prática educativa que propicie a construção de aprendizagens significativas, articulação de saberes e a promoção da transformação social por meio de uma educação igualitária e inclusiva, contribuindo para uma formação integral na qual conhecimentos gerais e específicos são vistos como base para a aquisição contínua e efetiva de conhecimentos. Além de promover a integração entre teoria e prática, os programas educacionais buscam contribuir para “uma formação sólida e alinhada às demandas do mundo do trabalho numa perspectiva politécnica e omnilateral que promova a autonomia intelectual, a criatividade, o pensamento crítico e a formação integral dos estudantes”. (IFMG, 2024-2028)

O PDI aponta ainda estratégias estruturantes com vistas a concretizar os componentes definidos na missão, visão, valores e Projeto Pedagógico Institucional como um todo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Cabe ressaltar que os princípios norteadores do IFMG colocam a pesquisa e a extensão no mesmo plano de relevância do ensino. A extensão é entendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação entre o IFMG, os segmentos sociais e o mundo do trabalho tendo por ênfase a produção e a difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando ao desenvolvimento socioeconômico sustentável local e regional. Várias são as ações de extensão no IFMG desenvolvidas na forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviço, fomento ao estágio, acompanhamento de egressos, visitas técnicas, incentivos à cultura, ao esporte e ao lazer, grupos de estudos e empresas juniores que contribuem para uma prática acadêmica que oportuniza a relação dialógica com a comunidade.

A pesquisa no IFMG está voltada para a integração do ensino, da pesquisa e da extensão no incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica. Neste sentido, o IFMG vem atuando no estímulo à realização de pesquisas aplicadas para o desenvolvimento de soluções em articulação com o mundo do trabalho e com os segmentos sociais, buscando ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. Para atingir estes objetivos, são fornecidas bolsas de pesquisa oriundas de recursos próprios e de convênios com agências de fomento com a aplicação dos recursos de capital e custeio proveniente dos editais internos para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa.

No ano de 2010, foi criado o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFMG, órgão responsável por gerir a política institucional de inovação, avaliar a conveniência de proteção e divulgação das inovações desenvolvidas na instituição, e intermediar a proteção da propriedade intelectual. Além disto, o NIT desenvolve estudos de prospecção tecnológica e de inteligência competitiva no campo da propriedade intelectual, de forma a orientar as ações de inovação do IFMG, as pesquisas vinculadas ao NIT são submetidas a aprovação do projeto de pesquisa através de editais institucionais.

Atividades como iniciação científica e tecnológica, programas de extensão universitária, visitas técnicas, participação de alunos em eventos científicos,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

organização de eventos, estágios extracurriculares, participação em seminários e palestras, realização de cursos em áreas afins à Tecnologia dentre outras, são disponibilizadas aos discentes. Para isto, são estabelecidos parcerias e convênios com outras instituições, empresas e organizações públicas e privadas como forma de viabilizar os setores didáticos e desenvolver, a pesquisa e a extensão, assim como informar e difundir, através dos meios de comunicação, cursos de qualificação, feiras tecnológicas, semanas e seminários, dias de campo, exposições, projetos de pesquisa e extensão de forma a promover a integração da escola com a comunidade.

A Pesquisa e Inovação Tecnológica implementam ações para viabilizar a gestão eficiente da pesquisa visando maximizar a produção científica e tecnológica. No IFMG-Campus Bambuí, os programas de iniciação científica foram instituídos em 2007.

O curso Técnico em Agropecuária foi concebido de forma que o cumprimento da matriz curricular não preencha todo o tempo do aluno no período diurno de forma que eles tenham oportunidade de realizar atividades de iniciação científica nos diversos projetos de pesquisa aplicada que existem na instituição ou mesmo proponham seus próprios projetos haja vista que o IFMG *Campus* Bambuí oferece uma ampla variedade de laboratórios e setores de produção no qual os alunos poderão desenvolver seus projetos. A concessão de bolsas PIBIC-Jr é periódica e visa atender a uma finalidade do IFMG que é o estímulo à realização de pesquisa aplicada com o objetivo de buscar a inovação tecnológica.

No que se refere ao incentivo à extensão, o IFMG/Bambuí oferece ao aluno diversas formas de financiamento e fornecimento de bolsas para desenvolvimento dessas atividades tais como PIBEX e PIBEX Júnior. Além das possibilidades de bolsas há o programa voluntário, existe um Programa de Extensão, em que o número de voluntários é superior ao número de bolsistas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

5. OBJETIVOS

5.1. Objetivo geral

O curso tem por objetivo formar profissionais de nível técnico capazes de atender às necessidades ligadas à produção animal, vegetal e agroindustrial, com visão humanística, ética, crítica e com responsabilidade social, privilegiando a busca pela sustentabilidade, segurança alimentar, geração de renda e conservação do meio ambiente para atuar, junto às empresas rurais, ou como empreendedor, exercendo atividades de planejamento, execução e condução de projetos agropecuários.

5.2. Objetivos específicos

Formar Técnicos em Agropecuária para:

- Atuar na Produção Agropecuária, fundamentando-se no desenvolvimento teórico e prático;
- Absorver e desenvolver novas tecnologias, resolver problemas e atuar na melhoria dos processos de produção agropecuária, incentivar o desenvolvimento pessoal, sociocultural e de cidadania;
- Implantar, organizar e gerenciar atividades ligadas ao setor agropecuário;
- Empreender para desafiar os novos tempos, promovendo mudanças e inovações no sistema de produção agroindustrial;
- Executar atividades de gerenciamento no agronegócio, tendo em vista a compatibilização do desenvolvimento econômico, para se alcançar a qualidade exigida pelo mercado agropecuário, com a conservação ambiental e a garantia da qualidade de vida;
- Contribuir para a formação crítica e ética frente às inovações tecnológicas, avaliando seu impacto no desenvolvimento e na construção da sociedade;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

- Estabelecer relações entre o trabalho, a ciência, a cultura e a tecnologia e suas implicações para a educação profissional e tecnológica, além de comprometer-se com a formação humana, buscando responder às necessidades do mundo do trabalho.

6. PERFIL DO EGRESSO E ÁREA DE ATUAÇÃO

6.1. Perfil profissional de conclusão

A instituição prioriza a formação de profissionais que:

- Tenham competência técnica e política, em sua área de atuação;
- Sejam capazes de tomar decisões;
- Construam uma cultura geral ampla e significativa;
- Zelem por princípios éticos, desenvolvendo uma formação humana baseada em valores e atitudes que reflitam uma postura coerente de respeito, responsabilidade, flexibilidade, orientação global, decisão, iniciativa, criatividade e comunicação;
- Atuem numa visão humanística, com responsabilidade social, harmonizando o volume de trabalho com a qualidade de vida;
- Saibam ouvir e respeitar a opinião do outro, sabendo expor suas próprias ideias e concepções;
- Busquem continuamente conhecimento e informações atualizadas;
- Sejam comunicativos, tenham competência para se comunicar em linguagem oral e escrita, na língua portuguesa, expressando com clareza suas opiniões e propósitos;
- Sejam capazes de atuar preventivamente, com raciocínio lógico e capacidade de análise crítica;
- Trabalhem com tecnologias e tenham capacidade de absorver e desenvolver novas tecnologias, resolver problemas e atuar na melhoria dos processos de produção, incentivar o desenvolvimento pessoal, sociocultural e de cidadania;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

- Tenham habilidade para extirpar antigos e adotar modernos conceitos de gestão e novas tecnologias e de harmonizar o volume de trabalho com sua qualidade de vida, em relação à convivência familiar, lazer e saúde;
- Sejam profissionais dinâmicos, com coragem de correr riscos, que criem novos conhecimentos e promovam o crescimento da empresa;
- Demonstrem habilidades interpessoais, sendo líderes dinâmicos e agregadores, que motivem equipes de trabalho e desenvolva o espírito de colaboração em busca de resultados, que saibam enxergar quais são os anseios do cliente em relação à sua empresa;
- Apresentem capacidade de desenvolver soluções simples e rápidas;
- Desenvolvam pensamento criativo, capacidade de adaptação a diferentes cenários, aumentando o leque de alternativas de áreas em que o profissional possa atuar, criando para ele uma maior valorização perante o mercado.
- Consigam planejar, organizar, dirigir e controlar a produção agropecuária de forma sustentável, analisando as características econômicas, sociais e ambientais.
- Tenham capacidade de elaborar, projetar e executar projetos de produção agropecuária, aplicando as Boas Práticas de Produção Agropecuária (BPA).
- Possam prestar assistência técnica e assessoria ao estudo e ao desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou aos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria.
- Sejam aptos a elaborar orçamentos, laudos, pareceres, relatórios e projetos, inclusive de incorporação de novas tecnologias.
- Prestem assistência técnica às áreas de crédito rural e agroindustrial, de topografia na área rural, de impacto ambiental, de construção de benfeitorias rurais, de drenagem e irrigação.
- Realizem o planejamento, organização e monitoramento de atividades de exploração e manejo do solo, matas e florestas de acordo com suas características, alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas e dos animais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

- Capacidade de realizar a produção de mudas e sementes, em propagação em cultivos abertos ou protegidos, em viveiros e em casas de vegetação.
- Aptos a planejar, organizar e monitorar programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos.
- Consigam planejar, organizar e monitorar o processo de aquisição, preparo, conservação e armazenamento da matéria-prima e dos produtos agroindustriais.
- Possam orientar projetos de recomposição florestal em propriedades rurais.
- Estejam habilitados a aplicar métodos e programas de melhoramento genético.
- Prestem assistência técnica na aplicação, na comercialização, no manejo de produtos especializados e insumos (sementes, fertilizantes, defensivos, pastagens, concentrados, sal mineral, medicamentos e vacinas).
- Tenham habilidade para interpretar a análise de solos e aplicar fertilizantes e corretivos nos tratos culturais.
- Saibam selecionar e aplicar métodos de erradicação e controle de vetores e pragas, doenças e plantas daninhas.
- Tenham capacidade de planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita.
- Consigam supervisionar o armazenamento, a conservação, a comercialização e a industrialização dos produtos agropecuários.
- Capacidade de elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na produção animal, vegetal e agroindustrial.
- Estejam aptos a emitir laudos e documentos de classificação e exercer a fiscalização de produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial.
- Consigam implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária.
- Saibam manejar animais por categoria e finalidade (criação, reprodução, alimentação e sanidade).
- Tenham capacidade de aplicar técnicas de bem-estar animal na produção agropecuária.
- Saibam treinar e conduzir equipes nas suas modalidades de atuação profissional.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

- Estejam aptos a aplicar as legislações pertinentes ao processo produtivo e ao meio ambiente.
- Aplicar práticas sustentáveis no manejo de conservação do solo e da água.
- Saibam identificar e aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários e animais.
- Consigam executar a gestão econômica e financeira da produção agropecuária.
- Aptos a administrar e gerenciar propriedades rurais.
- Tenham habilidade para realizar procedimentos de desmembramento, parcelamento e incorporação de imóveis rurais.
- Capacidade de operar, manejar e regular máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.
- Capacidade de operar veículos aéreos remotamente pilotados e equipamentos de precisão para monitoramento remoto da produção agropecuária.

6.2. Área de atuação

O técnico em agropecuária poderá:

- Operar e manter o uso de instalações, máquinas e equipamentos necessários ao empreendimento agropecuários, aplicada de forma sistemática, visando à qualidade e sustentabilidade econômica, ambiental e social
- Realizar atividades ligadas ao preparo da produção para a industrialização e ou comercialização;
- Auxiliar e/ou elaborar, desenvolver, executar e avaliar de projetos agropecuários, considerando a viabilidade econômica e as expectativas do consumidor;
- Gerenciar e manejar adequadamente uma exploração agropecuária, tendo em vista a dinâmica do crescimento e desenvolvimento dos animais e plantas, os processos de obtenção e preparo da produção animal e vegetal, programas de nutrição animal e vegetal, manejo alimentar em projetos zootécnicos, visando à qualidade e sustentabilidade econômica, ambiental e social.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

- Projetar e aplicar inovações nos processos de montagem, monitoramento e gestão de empreendimentos ligados a agropecuária;
- Implantar e gerenciar sistemas de controle de qualidade na agropecuária;
- Orientar o balanceamento econômico dos processos envolvidos na agropecuária;
- Atuar em atividades de extensão, associativismo, pesquisa e assistência técnica.
- Planejar, executar, acompanhar e fiscalizar todas as fases dos projetos agropecuários.
- Administrar propriedades rurais;
- Elaborar, aplicar e monitorar programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial;
- Fiscalizar produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial;
- Realizar medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais;
- Atuar em programas de assistência técnica e extensão rural;
- Aplicar métodos e programas de reprodução e propagação animal e vegetal e também de melhoramento genético;
- Implementar medidas de conforto ambiental na exploração zootécnica;
- Adotar medidas de conservação e aproveitamento de produtos e subprodutos agropecuários;
- Aplicar técnicas mercadológicas para distribuição e comercialização de produtos agropecuários;
- Elaborar orçamentos de materiais, insumos, equipamentos, instalações e mão-de-obra;
- Elaborar, aplicar e monitorar programas profiláticos, higiênicos e sanitários na agropecuária;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

- Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados;
- Atuar em propriedades privadas próprias ou de terceiros, instituições governamentais ou organizações não governamentais;

7. REQUISITOS E FORMAS DE INGRESSO

O ingresso nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio deve atender aos requisitos e critérios vigentes nas legislações federais e normas internas do IFMG.

Para ingressar no Curso Técnico em Agropecuária Subsequente, o aluno deve ter concluído o ensino médio no ato de sua matrícula inicial.

O ingresso nos cursos técnicos ofertados pelo IFMG se dá por meio de aprovação em processo seletivo ou pelos processos de transferência previstos no Regulamento de Ensino, observadas as exigências definidas em edital específico.

8. ESTRUTURA DO CURSO

8.1. Organização Curricular

O Curso Técnico em Agropecuária Subsequente é ofertado na modalidade presencial, com regime de matrícula semestral. O prazo de integralização do curso é de no mínimo 1,5 anos e no máximo 3 anos. O curso oferta 30 vagas anuais e funciona em período integral.

A organização curricular do curso proposto está estruturada em disciplinas técnicas semestrais. Nesta perspectiva:

O modelo de ensino-aprendizagem a ser adotado pressupõe a interação professor/aluno;

A relação teoria/prática será entendida como eixo articulador da produção do conhecimento na dinâmica do currículo e o desenvolvimento da autonomia do aluno relaciona-se com os processos de construção e reconstrução do conhecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

A pesquisa deve ser incorporada ao processo de aprendizagem do aluno, visando modificação da sua atitude diante do mundo;

O aluno deve ser instigado a formular e resolver problemas, possibilitando, dessa forma, o desenvolvimento da sua capacidade de pesquisa;

O objeto da aprendizagem deve ser compreendido como parte de uma realidade social diversificada;

A prática e a ampliação dos conhecimentos adquiridos, mediante experiências em espaços e momentos de formação externos, como cursos extracurriculares, seminários, feiras e atividades culturais, farão parte dos processos formativos do aluno, na medida em que sua formação não se restringe à sala de aula.

Em relação aos aspectos específicos da organização curricular, o curso apresentado não demanda a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) nem a realização de Atividades Complementares, não apresentando também disciplinas ofertadas de forma optativa, sendo o Estágio Supervisionado um requisito obrigatório para a integralização do curso, com duração de 240 horas. A carga total do curso é de 1.620 horas. O prazo para integralização do curso é de no mínimo 1,5 anos e máximo de 3 anos. As aulas são realizadas em unidades de cinquenta minutos, divididas de acordo com a Matriz Curricular apresentada na próxima seção.

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) e a educação em Direitos Humanos (Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009 e Resolução nº 1 de 30 de maio de 2012) estão inclusas em projetos e eventos que acontecem na instituição, perpassa sempre que possível, nas disciplinas, além de proposta nas atividades curriculares e/ ou extracurriculares do curso. Além disso, os projetos de extensão Coletivo Negro IFMG - *Campus Bambuí*: Negritude, Afirmação e Construção da Identidade através da Educação, Lugar de Mulher é Onde Ela Quiser e os projetos Papo reto e Cine de classe (Programa Cultura e Debate no IFMG) do *campus*, servirão de ferramenta para fomentar a discussão e debate na temática abordada pela Lei supracitada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

O *campus* também possui o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – Neabi IFMG *Campus* Bambuí e o Coletivo Negro Ominirá, realizando anualmente eventos relacionadas à Consciência negra durante o mês de novembro. São realizadas palestras, debates, oficinas, mostras culturais, minicursos etc. envolvendo toda a comunidade acadêmica. Esse evento conta, sempre que possível, com personalidades relevantes no âmbito dessa questão, que promovem discussão, capacitação e reflexão sobre a temática.

O ensino de música (Lei nº 11.769, 18/08/2008) é abordado por meio de projetos institucionais.

A educação ambiental será abordada nas disciplinas do núcleo técnico de forma contextualizada e sempre que possível nas demais disciplinas do curso, de modo transversal, conforme Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

8.1.1. Matriz Curricular

Matriz Curricular

Curso Técnico em Agropecuária Subsequente

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS					
SÉRIE/MÓDULO	COD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
1	BiTsZOO.011	Avicultura de Corte e Postura	90		
1	BiTsCOM.011	Informática	30		
1	BiTsAGR.012	Olericultura	90		
1	BiTsZOO.012	Piscicultura	60		
1	BiTsLET.012	Redação Técnica	30		
1	BiTsAGR.011	Solos e Fertilidade	30		
1	BiTsAGR.013	Viveiricultura	60		
			390		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

SÉRIE/MÓDULO	COD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
2	BiTsPRI.021	Comunicação e Relações Humanas	30		
2	BiTsAGR.021	Culturas Anuais	90		
2	BiTsIFR.021	Desenho e Topografia	90		
2	BiTsZOO.022	Forragicultura, Caprinocultura e Ovinocultura	60		
2	BiTsAGR.022	Gestão Ambiental e Defesa Fitossanitária	60		
2	BiTsMEC.051	Máquina e Mecanização Agrícola	60		
2	BiTsZOO.021	Suinocultura	90		
			480		
SÉRIE/MÓDULO	COD.	DISCIPLINA	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
3	BiTsZOO.032	Apicultura	30		
3	BiTsZOO.031	Bovinicultura de Leite e Corte	90		
3	BiTsAGR.031	Cultura do Café	60		
3	BiTsAGR.032	Fruticultura	60		
3	BiTsGST.031	Gestão, Extensão Rural e Projeto	60		
3	BiTsIFR.032	Instalações Rurais e Ambiência	30		
3	BiTsIFR.031	Irrigação	60		
3	BiTsALM.032	Processamento de Carnes e Derivados	30		
3	BiTsALM.032	Processamento de Frutos e Hortaliças	30		
3	BiTsALM.032	Processamento de leite e Derivados	30		
3	BiTsAGR.033	Silvicultura	30		
			510		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS	
Descrição	CH
Carga horária obrigatória em disciplinas obrigatórias	1380
Estágio supervisionado	240
	1620

8.1.2. Ementário

Disciplinas Obrigatórias

1º período			
Código: BiTsZOO.011		Nome da disciplina: Avicultura de Corte e Postura	
Carga horária total: 90		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: 30		
Ementa: Avicultura de Corte: Importância econômica e estatísticas do setor. Sistemas de Produção. Raças e linhagens para corte. Noções de anatomia e fisiologia. Instalações e manejo de frangos de corte. Sistemas de alimentação e cuidados na formulação e fabricação de rações para frangos. Manejo no transporte e abate de frangos. Cálculos dos índices produtivos do lote. Produção alternativa de aves. Principais doenças. Biosseguridade. Noções sobre manejo de matrizes pesadas. Avicultura de Postura: Importância econômica e estatísticas do setor. Raças e linhagens de postura. Noções de anatomia, fisiologia e reprodução das aves. Instalações e manejo de poedeiras leves e semipesadas nas fases de cria, recria e produção. Sistemas de alimentação e cuidados na formulação e fabricação de rações para poedeiras. Cálculos dos índices produtivos do lote. Fatores que interferem na qualidade externa e interna dos ovos. Principais doenças. Biosseguridade. Noções sobre manejo de matrizes leves.			
Objetivo(s): Geral(is): Capacitar ao aluno a compreender as particularidades anatômicas e fisiológicas das aves que determinam o manejo geral da espécie, principalmente no tocante a nutrição, manejo e reprodução para obtenção de melhores índices produtivos. Específico(s): • Conhecer as principais linhagens utilizadas e disponíveis no mercado. • Conhecer as exigências nutricionais de frangos de corte e poedeiras e os fatores que influenciam no desempenho das aves e fatores que interferem na qualidade das rações. • Entender os aspectos sanitários importantes ligados à avicultura para acompanhar os programas que visam manter um bom nível sanitário dos aviários. • Planejar, executar e gerenciar as atividades das granjas avícolas, aplicando conhecimentos sobre manejo			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

em avicultura de forma econômica e produtiva, considerando aspectos de sistema de criação, manejo, nutrição e sanidade.

Bibliografia básica:

BERTECHINI, A.G. Nutrição de monogástricos. Lavras: UFLA, 2006. 301 p.
LANA, G. R. Q. Avicultura. Recife, PE: UFRPE/Rural, 2000. 268 p.
MORENG, Robert E; Avens, John S.. Ciência e produção de aves. São Paulo, SP: Roca, 1990. 380 p.
MAZZUCO, Helenice; ROSA, Paulo S; PAIVA, Doralice Pedrosa de; JAENISCH,

Bibliografia complementar:

FISCHER, G., VARGAS, G.A., ANCIUTI, M.A., BORDIN, R.A., RUTZ, F. Necropsia de aves. Ed. Gráfica UFPel. 2006.
MACARI, M., FURLAN, R.L., GONZALES, E. Fisiologia Aviária, aplicada a frangos de corte. FACTA. Ed. FUNEP. Campinas, 2002
MACARI, M., MENDES, A.A. Manejo de matrizes de corte. FACTA. Prol Editora Gráfica. Campinas, 2005.
Manual de criação de Aves coloniais: Matrizes, poedeiras e frangos de corte – Linhagens EMBRAPA 041 e 051. Disponíveis em www.cnpsa.embrapa.br – Publicações gratuitas.
MENDES, A.A., NÄÄS, I.A., MACARI, M. Produção de Frangos de corte. FACTA. OESP Gráfica S/A. Campinas/SP. 2004.

1º período			
Código: BiTsCOM.011		Nome da disciplina: Informática	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica:	CH prática: 30		
Ementa: Introdução a Informática, operação de sistemas operacionais Windows e Linux. Utilização de softwares de escritório: Editores de texto, Planilhas eletrônicas e Editores de apresentações.			
Objetivo(s): Geral(is): Possibilitar o uso do computador nas atividades referentes à sua formação a fim de lhe auxiliar nas tarefas do cotidiano e contribuir para tomadas de decisão. Específico(s): • Conhecer a história do computador através do tempo; • Inicializar o computador; • Conhecer os sistemas operacionais mais utilizados; • Conhecer os aplicativos e suas funções; • Conhecer os mecanismos de navegação na internet.			
Bibliografia básica: NUNES, Eduardo Ribeiro; AROS, Jesus Lopez. Excel 4.0: for Windows. São Paulo: Érica, 1993. 509 p. ISBN 85-719-4145-9 FAGUNDES, Lea (Org.). Informática na escola: pesquisas e experiências. Brasília: Secretaria Média e Tecnológica, 1994. 224 p JAMSA, Kris A.; PEZZOLI, Elaine Somma Andrade (Tradutor). Windows for workgroups. São Paulo: Makron Books, 1993. 337 p. ISBN 85-346-090-3			
Bibliografia complementar: VASCONCELOS, Laércio. 500 dicas e macetes para PC. São Paulo: Makron Books, 1999. Não paginado ISBN 8534610851 GATES, Bill. A estrada do futuro. Companhia das Letras ISBN 8571645094 MEIRA, Carlos Alberto Alves et al. Agroinformática: qualidade e produtividade na agricultura. Cadernos de Ciência & Tecnologia, Brasília, v.13, n.02, maio/ago. 1996 CX349, p. 175-194.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

CORNACHIONE JÚNIOR, Edgard Bruno. Informática aplicada às áreas de contabilidade, administração e economia. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 303 p. ISBN 8522420149
JAMSA, Kris A.; PEZZOLI, Elaine Somma Andrade (Tradutor). Windows for workgroups. São Paulo: Makron Books, 1993. 337 p. ISBN 85-346-090-3

1º período			
Código: BiTsAGR.012		Nome da disciplina: Olericultura	
Carga horária total: 90		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: 30		
Ementa: Aspectos gerais da olericultura, Fatores ambientais na produção de Hortaliças, Propagação de Hortaliças, Cultivo em ambiente protegido, Sistemas de cultivo de hortaliças herbáceas, tuberosas e frutos.			
Objetivo(s): Geral(is): Proporcionar ao estudante conhecimentos específicos na área de cultivo de hortaliças, a céu aberto, estufas e em hidroponia. Específico(s): Capacitar o aluno a planejar, dimensionar, produzir sementes e mudas de hortaliças, cultivar plantas oleaginosas e frutos em ambiente protegido (estufas); prestar assistência técnica/consultoria a empresas, produtores, cooperativas, lojas de comercialização de insumos, relacionados ao cultivo em ambiente protegido.			
Bibliografia básica: FILGUEIRA, F.A.R. Novo Manual de Olericultura- Agrotecnologia moderna na produção e comercialização de hortaliças. 2a edição. Viçosa, UFV. 2003. 412p. SGANZERLA, E. Nova Agricultura: A fascinante arte de cultivar com os plásticos. 5 ed. Ver. e atual. Guíba: Agropecuária,1995. 342 p. MARTINEZ, H. E. P; SILVA FILHO, J. B. Introdução ao cultivo hidropônico de plantas. 3 ed. Viçosa: UFV, 2006. 111 p.			
Bibliografia complementar: GOTO, R.; TIVELLI, S.W. Produção de hortaliças em ambiente protegido. São Paulo, 1ª ed. UNESP, 1998. OLIVEIRA, V. R.; SEDIYAMA, M. A. N (coord.). Cultivo protegido de hortaliças em solo e hidroponia. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, v. 20, n. 200-201, p. 36-45, 1999. TANIGUCHI, G.C.; FUJIMOTO, F.T.S.; MEDEIROS, W.N.; GROSSI, J.A.S. Cultivo em ambiente protegido: olericultura, fruticultura e floricultura. Viçosa: UFV, 2008. 260p.			

1º período			
Código: BiTsZOO.012		Nome da disciplina: Piscicultura	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: 30		
Ementa: Diferenciação das espécies de peixe, entendimento dos sistemas de cultivo, adequação das técnicas de cultivo a região, escolha da espécie e do sistema de cultivo, realizar atividades rotineiras para o funcionamento de uma			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

unidade de piscicultura.	
Objetivo(s):	
Geral(is):	
Capacitar o técnico para supervisionar os criatórios de peixe compatibilizando tecnologias, custos e mercado. Diferenciar as espécies quanto as suas necessidades e exigências.	
Específico(s):	
- Escolher o sistema de cultivo mais adequado as características regionais, considerando as peculiaridades locais; - Escolher as espécies adequadas as diferentes regiões, considerando condições climáticas, disponibilidade de água, insumos e mercado consumidor; - Executar inversão sexual, a fim de obter lotes monosexo; - Comercializar peixes procurando agregar valores ao produto final; - Entender o funcionamento de uma unidade de produção, entendendo conceitos básicos sobre as ações a serem desenvolvidas no mesmo. - Realizar as atividades diárias para funcionamento, manutenção, conservação e produção.	
Bibliografia básica:	
CASTAGNOLLI, N. E Cyrino, J.E.P. Piscicultura nos trópicos. Ed. Manole. SP, 1986, 152p. CASTAGNOLLI, N. Piscicultura de água doce. Funep, Jaboticabal, SP, 1992. 110p. KUBITZA, F. Técnicas de transporte de peixes vivos. Degaspari. São Paulo. 1999. Teixeira Filho, A.R. Piscicultura ao Alcance de Todos. São Paulo, Nobel, 1991. 212p	
Bibliografia complementar:	
FAO. Fishery Statistics: catches and landings. Roma 1994 (FAO Fisheries Series N. 44.) COMBS, G.F.Jr The Vitamins – Fundamental aspects in nutrition and health . San Diego: Academic Press, 1992. 526 p. NATIONAL RESEARCH COUNCIL Nutrient Requeriments of Fish. Washington D.C.: National Academy Press, 1993. 114p. Periódicos: Panorama da Aqüicultura, Aquaculture; Journal of Nutrition RASGUIDO, José Eduardo Aracena; LOPES, José Demerval Saraiva. Criação comercial de surubim. Viçosa: CPT, 2007. 154 p. (Criação de peixes) ISBN 8576010143	

1º período			
Código: BiTsLET.012		Nome da disciplina:	
		Redação Técnica	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica:	Natureza:
CH teórica: 30	CH prática: 0,00		
		Teórica	Obrigatória
Ementa:			
Estruturação de textos acadêmicos e técnicos, caracterizando as principais formas de redação técnica e apresentação de trabalhos acadêmicos.			
Objetivo(s):			
Geral(is):			
Oferecer elementos para percepção da diferença entre a escrita geral, a acadêmica e a técnica, tornando possível desenvolver textos técnicos de acordo com as normas e padrões vigentes, atendendo as necessidades do mercado de trabalho.			
Específico(s):			
- Capacitar o aluno a desenvolver textos reflexivos com posicionamentos eficazes; - Desenvolver a capacidade crítica do aluno de compreender as "entrelinhas" de um texto; - Desenvolver a capacidade do aluno de relacionar a Arte com as palavras.			
Bibliografia básica:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

BIAGIONI, M. Correspondência comercial ao alcance de todos. São Paulo. Nobel. 221p. 1989.
CENDER. Núcleo de Ações de Capacitação. Língua portuguesa: Redação Técnica. Brasília-DF. 62p. 1985.
NIRIO. Redação e apresentação de normas brasileiras. RC: Associação Brasileira de Normas Técnicas, [S.d.], 23p.

Bibliografia complementar:

ZANOTTO, N. Correspondência e Redação Técnica. Editora: Educ. 184 p. 2002.
ABAURRE, M.L.M.; ABAURRE, M.B.M.; PONTARA, M. Português: contexto, interlocução e sentido. Volume 1. São Paulo: Moderna, 2008.
AMARAL, E. [et al.] Novas palavras. Português. Volume único. 2. ed. São Paulo: FTD, 2003.
ANDRÉ, H.A. de. Gramática ilustrada. 4 ed. São Paulo: Moderna, 1990.

1º período			
Código: BiTsAGR.011		Nome da disciplina: Solos e Fertilidade	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: 0,00		
Ementa: Introdução à fertilidade do solo; conceitos básicos; as leis da fertilidade do solo. Disponibilidade de macro e micronutrientes no solo. Acidez e calagem. Gessagem. Principais corretivos e fertilizantes. Manejo da adubação mineral.			
Objetivo(s): Geral(is): Adquirir conhecimento básico para o manejo correto da fertilidade do solo. Específico(s): Estudar os aspectos relacionados com a dinâmica, suprimento e disponibilidade de nutrientes no solo. Abordar a importância do manejo eficiente do solo por meio da adoção de técnicas adequadas de correção e adubação.			
Bibliografia básica: NOVAIS, R.F.; V. ALVAREZ, V.H.; BARROS, N.F.; FONTES, R.L.F.; CANTARUTTI, R.B.; NEVES, J.C.L. (Eds.) Fertilidade do solo. Viçosa, MG: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 2007. 1017 p. (65508) COMISSÃO DE FERTILIDADE DO SOLO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais. (5ª aproximação). RIBEIRO, A.C.; GUIMARÃES, P.T.G.; ALVAREZ V., V.H. (Eds.). Viçosa: CFSEMG, 1999, 359p. (14565) RAIJ, B.Van. Fertilidade do solo e adubação. Piracicaba-SP: Agronômica Ceres, 1991. 343 p. (11699)			
Bibliografia complementar: MALAVOLTA, E. Manual de química agrícola: nutrição de plantas e fertilidade do solo. São Paulo: Agronômica Ceres, 1976. 528 p. (631.8 M236m) Fertilidade do solo. FURTINI NETO, A.E.; VALE, F.R.; A.V.; GUILHERME, L.R.G.; GUEDES, G.A.A. Lavras: UFLA/2001. 252p. (631.4 F411) MALAVOLTA, E. Nutrição mineral e adubação de plantas cultivadas. São Paulo, SP: Pioneira, 1974. 727 p. (631.8 M236n) MALAVOLTA, E. Manual de nutrição mineral de plantas. São Paulo: Ceres, 2006. 631 p. (54408)			

1º período			
Código: BiTsAGR.013		Nome da disciplina: Viveiricultura	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: 0,00		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Ementa: Viveiros de mudas, muda de qualidade, produção de mudas, tratamentos silviculturais, pragas e doenças.	
Objetivo(s): Geral(is): Capacitar o aluno a atuar em unidades de produção de mudas de espécies nativas e exóticas. Específico(s): • Identificar os tipos, localização e dimensionamento dos viveiros de produção de mudas; identificar mudas de qualidade; • Capacitar para a produção de mudas de qualidade; • Conhecer o manejo e os tratamentos culturais da produção de mudas;	
Bibliografia básica: ALFENAS, A. C. Clonagem e doenças do eucalipto. Viçosa, UFV, MG 2004. RIBEIRO, G. T. et al. Produção de mudas de eucalipto. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2001. HAAG, H. P. Nutrição mineral de Eucalyptus, Pinus, Araucária e Gmelina no Brasil. Campinas, Fundação Cargil, 1983.	
Bibliografia complementar: LORENZI, H. Árvores brasileiras: Manual de identificação e cultivo de plantas arbóreas nativas do Brasil. Nova Odessa, SP: Ed. Plantarum, 2002. FAGUNDES, Alysson Vilela; ROSA, Sttela Dellyzete Veiga Franco da; RIBEIRO, Fábio Luiz Fonseca. Aceleração da formação de mudas de Coffea arabica L., cv 'Topázio' em função da retirada do pergaminho. Revista Brasileira de Armazenamento : Aceleração da formação de mudas de Coffea arabica L., cv 'Topázio' em função da retirada do pergaminho, Viçosa, MG: 2009. v. 34, n. 02, p. 01-06, jan. 2009 HOFFMANN, Alexandre. Aclimação de mudas produzidas in vitro e in vivo. Informe Agropecuário, Belo Horizonte: 2002. v. 23, n. 216, p. 21-24, jan. 2002. SOMÕES, Danilo; SILVA, Magali Ribeiro da. Análise técnica e econômica das etapas de produção de mudas de eucalipto. Cerne, Lavras: jul. / set. 2010. v. 16, n. 03, p. 359-366, set. 2010. LOPES, Jane Luísa Wadas; GUERRINI, Iraê Amaral; SAAD, João Carlos Cury; SILVA, Magali Ribeiro da. Atributos químicos e físicos de dois substratos para produção de mudas de eucalipto. Cerne : Fitossociologia do Cerrado Stricto Sensu no município de Carolina, MA, Brasil, Lavras, MG: out./ dez. 2008. v. 14, n. 04, p. 358-367, dez. 2008.	

2º período			
Código: BiTsPRI.021		Nome da disciplina: Comunicação e Relações Humanas	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: 0,00		
Ementa: O indivíduo e o grupo. A diversidade e diferenças individuais. A relação humana como forma de estabelecer relações profissionais produtivas e satisfatórias; A comunicação interpessoal e organizacional. O trabalho em equipe e a importância da comunicação. A administração de conflitos. A liderança e as diversas formas de promover a Qualidade de vida no trabalho. A preparação para se apresentar ao mercado de trabalho.			
Objetivo(s): Geral(is): • Compreender a importância da interação entre as pessoas para o desempenho das organizações. • Utilizar a comunicação como uma ferramenta fundamental nas relações interpessoais e no sucesso profissional. Específico(s): • Ampliar o domínio de uso da norma culta;			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

- Tornar o aluno apto a analisar o papel dos diferentes recursos morfológicos, sintáticos e semânticos na constituição formal e significativa dos enunciados linguísticos;
- Desenvolver a habilidade do aluno na compreensão dos estudos gramaticais;
- Desenvolver a habilidade de oralidade x escrita.

Bibliografia básica:

MINICUCCI, A. Relações Humanas: Psicologia das Relações Interpessoais. 6º ed. São Paulo: Atlas. 2008.

VERGARA, S.C. Gestão de Pessoas. 11ª Ed. São Paulo: Atlas, 2012.

BOM SUCESSO, E. Trabalho e Qualidade de Vida.. Rio de Janeiro: Quality/Dunya Ed., 1997.

Bibliografia complementar:

ABAURRE, M.L.M.; ABAURRE, M.B.M.; PONTARA, M. Português: contexto, interlocução e sentido. Volume 2. São Paulo: Moderna, 2008.

AMARAL, E. [et al.] Novas palavras. Português. Volume único. 2. ed. São Paulo: FTD, 2003.

CEREJA, W.R.; MAGALHÃES, T.C. Português: Linguagens 2. São Paulo: Atual Editora, 1999.

ANDRÉ, H.A. de. Gramática ilustrada. 4 ed. São Paulo: Moderna, 1990.

CEGALLA, D.P. Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. 46.ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.

2º período			
Código: BiTsAGR.021		Nome da disciplina: Culturas Anuais	
Carga horária total: 90		Abordagem metodológica: Teórico/prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: 30		
Ementa: Cultura do milho, cana, sorgo, feijão, soja. Importância, implantação, condução, manejo, colheita e comercialização das principais culturas anuais produzidas na região. Culturas alternativas (girassol e mandioca).			
Objetivo(s): Geral(is): Capacitar o aluno a trabalhar com as principais culturas anuais produzidas na região. Específico(s): • Habilitar para manejo e tratos culturais das culturas do milho, cana-de-açúcar, sorgo, feijão e soja; • Capacitar para controle fitossanitário das culturas; • Atuar em unidades de produção e comercialização (empresas agrícolas, cooperativas, lojas de comercialização de insumos, pesquisa e assistência técnica).			
Bibliografia básica: Empresa brasileira de pesquisa agropecuária. Recomendações técnicas para a cultura do milho. Sete Lagoas: Embrapa Milho e Sorgo, 1982. 53 p. Empresa brasileira de pesquisa agropecuária. Recomendações técnicas para a cultura da soja região Centro-sul. Brasília: Embrapa, 1993. 123 p. Costa, José Antonio. Cultura da soja. Porto Alegre: Agropecuária, 1996. 233 p COMPÊNDIO de defensivos agrícolas: guia prático de produtos fitossanitários para uso agrícola. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Andrei Editora, 2009. 1378 p. ISBN 9788574763651 Araújo, Ricardo Silva et al. Cultura do feijoeiro comum no Brasil. Piracicaba-SP: Potafos, 1996. 786 p.			
Bibliografia complementar: COMISSÃO DE FERTILIDADE DO SOLO DE MINAS GERAIS, Viçosa. Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais: 5ª aproximação. Viçosa, MG: CFSEMG, 1999. 359 p. RESENDE, Humberto. Cultura do milho e do para produção de silagem. Pacheco, MG: Embrapa-CNPGL, 1991. 110 p. (Documentos (EMBRAPA Gado de Leite) ; 51 - ISSN 0101-0581). SORGO: UMA OPÇÃO AGRÍCOLA. Agropecuário, Belo Horizonte, v.12, n. 144, 1986, 76p. Lorenzi. Manual de			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

identificação e controle de plantas daninhas. ed. Nova Odessa-SP: Plantarum, 1994. 240 p.
FERREIRA, A. C. Nutrição e adubação do feijoeiro. Informe Belo Horizonte - MG: [s.n.], v.25, n.223, p. 61/72, 2004.

2º período			
Código: BiTsIFR.021		Nome da disciplina: Desenho e Topografia	
Carga horária total: 90		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 45	CH prática: 45		
Ementa: Formatos. Traços. Vistas. Disposição das vistas. Vistas principais. Vistas laterais. Cortes. Indicação e disposição de cortes. Indicação de partes de uma edificação: portas, portões, janelas, telhado, pilares, etc. Desenho de Arquitetura: Desenhos de localização, escadas; mobiliário, cotagem de plantas e de cortes. Planimetria. Altimetria. Métodos de medidas de áreas. Cálculos topográficos. Desenho topográfico. Manejo e Conservação do solo.			
Objetivo(s): Geral(is): Desenvolvimento das capacidades de identificação e definição das formas geométricas em três dimensões e da sua representação no plano. Aplicação de linguagens de representação gráfica utilizadas em Engenharia. Específico(s): • Visualizar o Desenho Técnico como linguagem profissional associada à concepção, execução e interpretação de partes desenhadas dos projetos; • Conhecer os principais métodos e técnicas de levantamento topográfico e conservação do solo, aplicáveis ao desenvolvimento de projetos rurais, conservacionistas ou todos aqueles que têm necessidade de se conhecer, elementos que caracterizam uma área.			
Bibliografia básica: DEL PINO, Miguel Angel Isaac Toledo; Rodarte, José Francisco. Apostila de desenho técnico 1. Lavras: UFLA, 1998. OBERG, L.. Desenho arquitetônico. 31. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ao Livro Técnico, 1997. ABNT. Coletânea de normas de desenho técnico. São Paulo: SENAI-DTE-DMT. 1990. 86p. (Programa de Publicações Técnicas e Didáticas, Série Organização e Administração, 1).			
Bibliografia complementar: MICELI, Maria Teresa; Ferreira, Patricia. Desenho técnico básico.2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Ao livro técnico, 2004. BORGES, A. C. Exercícios de Topografia.S.P. Editora Edgard Blucher, 2001. COMASTRI, José Anibal; TULER, José Claudio. Topografia, altimetria. 2 ed. Viçosa, MG: UFV, 1990. 175 p GARCIA, G. J.; Gertudes, C. R. P. Topografia aplicada às ciências agrárias. 5 edição. São Paulo. Editora Nobel, 1984. IEZZI, Gelson e outros. Matemática. Ciência e Aplicações. São Paulo: Saraiva.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

2º período			
Código: BiTsZOO.022		Nome da disciplina: Forragicultura, Caprinocultura e Ovinocultura	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 50,00	CH prática: 10		
Ementa: Sistemas de criações. Raças utilizadas. Administração e coordenação de projetos. Manejos: reprodutivo, sanitário e nutricional. Mercado produtor e consumidor. Constituição do leite, da carne e dos subprodutos da espécie caprina e ovina. Cenário forragicultura nacional, Terminologia técnica em forragicultura e pastagens, Botânica de plantas forrageiras, Gênero Brachiaria, Gênero Panicum, Gênero Cynodon, Gênero Pennisetum, Formação e reforma de pastagens, Manejo de pastagens, Conservação de forrageiras. Fenação, Conservação de Plantas forrageiras Ensilagem.			
Objetivo(s): Conhecer e compreender os diversos sistemas de criações. Administrar e coordenar projetos. Adquirir conhecimentos a respeito do manejo reprodutivo, sanitário e nutricional. Analisar e avaliar o mercado produtor e consumidor. Adquirir noções a respeito da constituição do leite, da carne e dos subprodutos das diferentes raças e espécies. Contribuir para a formação básica indispensável à participação do futuro profissional em projetos relacionados com a formação e utilização adequada e, o conforto animal, o meio ambiente e sua conservação, e a ecologia.			
Bibliografia básica: SILVA SOBRINHO, A. G. Criação de Ovinos. 2 ed. Jaboticabal: Funep, 2001. 302 p. COIMBRA FILHO, A. Técnicas de Criação de Ovinos. 2 ed. Porto Alegre: Agropecuária, 1997. 102 p. RIBEIRO, S. D. A. Caprinocultura: criação racional de caprinos. São Paulo: Nobel, 1997. 318 p. SANTOS, R. A criação da cabra & da ovelha no Brasil. Uberaba, MG: Agropecuária Tropical, 2004. 496 p. GONÇALVES, D.A.; CAMPOS, L.; COSTA, C. Solos tropicais sob pastagem. São Paulo: ICONE, 1992. PUPO, Nélon I. H. Manual de pastagens e forrageiras I e II. Campinas: ICEA, 2000. ROCHA, G.P. & EVANGELISTA, A.R. Forragicultura. Lavras: ESAL/ FAEPE, 1998, 194p. TAIZ, L.; ZEIGER, E. Fisiologia Vegetal. Porto Alegre: Artmed, 2004, 720p.			
Bibliografia complementar: DUKES, H. H. Fisiologia dos Animais Domésticos. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 855 p. SILVA SOBRINHO, A. G. et al. Nutrição de Ovinos. Jaboticabal: Funep, 1996. 258 p. FONSECA, J. F. et al. Produção de Caprinos e Ovinos de leite. Juiz de Fora: Embrapa Gado de Leite, 2011. 256 p. SILVA, J. F. C.; Leão, M. I. Fundamentos de Nutrição dos Ruminantes. Piracicaba-SP: Livrocere, 1979. 380 p. BOWMAN, D. D. Georgis Parasitologia Veterinária. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 432 p. Simpósio sobre manejo estratégico de pastagens. 2a edição, 2004. Editado por José Antônio Obeid e outros. Viçosa :UFV, 469p. Simpósio sobre manejo estratégico de pastagens. 3a edição, 2006. Editado por Odilon Gomes Pereira e outros. Viçosa :UFV, 430p. Simpósio de forragicultura e pastagens. 1a edição, 2000. Editado por Antônio Ricardo Evangelista e outros. Lavras :UFLA, 369p. Simpósio de forragicultura e pastagens. 3a edição, 2002. Editado por Antônio Ricardo Evangelista e outros. Lavras :UFLA, 320p. Simpósio de forragicultura e pastagens. 6a edição, 2007. Editado por Antônio Ricardo Evangelista e outros. Lavras :UFLA, 391p.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

2º período			
Código: BiTsAGR.022		Nome da disciplina: Gestão Ambiental e Defesa Fitossanitária	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: 0,00		
Ementa: Ecossistema, Ciclos biogeoquímicos globais, A questão ambiental no cenário nacional e internacional contrastando com a degradação provocada pelos sistemas de produção agropecuários. As formas de contaminação ambiental pontual e difusa de forma natural e antropogênica. Desenvolvimento sustentável. Legislação Ambiental, Licenciamento. Base legal e institucional para a gestão ambiental. Tecnologias para remediação e controle. Instrumentos de gestão e suas implementações: conceitos e prática. EIA/RIMA. Plano e relatório de controle ambiental (PCA/RCA). Plano de recuperação de áreas degradadas (PRAD). Certificação Ambiental: importância e benefícios para empreendimentos agropecuários. Produtos fitossanitários: Identificação, recomendação, aplicação, manejo, armazenamento e legislações dos defensivos agrícolas registrados.			
Objetivo(s): Geral(is): Preparar do aluno do curso técnico em Agropecuária para o seu desempenho profissional, pelo conhecimento de informações e tecnologias relacionadas a gestão ambiental, em um contexto genérico. Específico(s): • Discussão dos problemas ambientais globais; • Conhecimento dos principais requisitos legais e regulatórios e dos sistemas de Gestão Ambiental (incluindo a ISO 14001:2004) – e mais específico a gestão ambiental no meio rural; • Planejar, Orientar, avaliar e monitorar o uso do ambiente por atividades agropecuárias de forma sustentável e de acordo com a legislação vigente. Interpretar a legislação Ambiental; • Capacitar o aluno a recomendar e utilizar de forma segura produtos fitossanitários em unidades de produção e representações comerciais (empresas agrícolas, cooperativas e lojas de comercialização de insumos), considerando aspectos éticos, econômicos e ambientais.			
Bibliografia básica: ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de; TACHIZAWA, Takeshy; CARVALHO, Ana Barreiros de. Gestão ambiental: enfoque estratégico aplicado ao desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Makron Books, 2006. xvi, 232 p. ISBN 8534614385(broch.). ARAUJO, Gustavo Henrique de Sousa; ALMEIDA, Josimar Ribeiro de; GUERRA, Antonio José Teixeira. Gestão ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005. 320 p. ISBN 8528610950 (broch.). GLEBER, L & PASCALE, J. C. Gestão Ambiental na Agropecuária. Brasília, DF. EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA, 2007.310 p.			
Bibliografia complementar: BELLIA, Vitor. Introdução à economia do meio ambiente. Brasília: IBAMA, 1996. DONAIRE, Denis. Gestão ambiental na empresa. São Paulo: Atlas, 1995. Informe Agropecuário – Epamig. ROVERE, Ana Lucia La; LELIS, Marcelo de Paula Neves; YOKOMIZO, Leandro Batista; ASTHOLPHO, Sílvia Martarello (Coord.) (Colaborador) (Colaborador) (Co. Agregando valor social e ambiental. Rio de Janeiro: IBAM, 2007. v. 4 p. (Mecanismo de desenvolvimento limpo aplicado a resíduos sólidos) ISBN 978-85-7403-022-7. SANTOS, Milton. Pensando o Espaço do Homem. Ed. 3. São Paulo: Edusp, 2007.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

2º período			
Código: BiTsMEC.051		Nome da disciplina: Máquina e Mecanização Agrícola	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: 0,00		
Ementa: Noções básicas do funcionamento dos motores de combustão interna e seus principais sistemas. Noções sobre sistemas de tratores. Regulagens de máquinas e implementos usados no preparo do solo. Principais máquinas e regulagens para semeadura e plantio. Uso e regulação dos pulverizadores agrícolas. Funcionamento das colhedoras de cereais. Planejamento e gerenciamento da mecanização agrícola. Controle operacional de máquinas agrícolas. Introdução à agricultura de precisão em máquinas agrícolas.			
Objetivo(s): Geral(is): Ao término da disciplina o aluno deverá ser capaz de utilizar, recomendar, selecionar e regular corretamente as máquinas e implementos necessários para a produção de alimentos com vistas à exploração humana e animal. Específico(s): • Conhecer o funcionamento dos motores de combustão interna e seus principais sistemas; • Aprender a regular máquinas e implementos usados no preparo do solo. • Conhecer o funcionamento das colhedoras de cereais. • Habilitar para o planejamento e gerenciamento da mecanização agrícola.			
Bibliografia básica: BALASTREIRE, Luiz Antonio. Máquinas agrícolas. São Paulo: Manole, 1990. 307 p. GALETI, Paulo Anestar. Mecanização agrícola: preparo do solo. Campinas-SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1983. 220 p. MIALHE, Luiz Geraldo. Máquinas agrícolas: ensaios & certificação. Piracicaba: Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, 1996. 722 p.			
Bibliografia complementar: CANTO, Celso Leite do. Apontamentos sobre manutenção de máquinas agrícolas. Campinas-SP: Cati, 1980. 39 p. (Boletim técnico (CATI-SP) ; 138 - ISSN 001-4417) SILVEIRA, Gastão Moraes da. Os cuidados com o trator. Rio de Janeiro: Globo, 1987. 245 p. (Coleção do agricultor. Mecanização) ISBN 8525003662. CONILL, Alcandor Fischer. Manual de operação e manutenção de maquinaria agrícola. Porto Alegre-RS: Feplam, [19--?]. 63 p SILVEIRA, Gastão Moraes da. As máquinas de plantar: aplicadoras, distribuidoras, semeadoras, plantadoras, cultivadoras. Rio de Janeiro: Globo, 1989. 257 p. (Coleção do agricultor. Mecanização) ISBN 8525006688. SAAD, Odilon. Máquinas e técnicas de preparo inicial do solo. 4 ed. São Paulo: Nobel, 1984. 98 p. ISBN 8521302487.			

2º período			
Código: BiTsZOO.021		Nome da disciplina: Suinocultura	
Carga horária total: 90		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 90	CH prática: 0,00		
Ementa: Conhecer as estatísticas nacionais e mundiais da produção de suínos. Saber sobre as características das raças nacionais e estrangeiras, como também os princípios básicos de melhoramento genético relevantes na formação de			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

linhagens que atuam no mercado. Compreender as particularidades anátomo-fisiológicas de suínos que determinam os índices zootécnicos da produção, manejo geral da espécie. Inteirar e saber utilizar novas ferramentas tecnológicas, principalmente sobre bem-estar, manejo, nutrição e reprodução. Avaliar os programas de alimentação, considerando as exigências nutricionais de cada categoria e os fatores que podem influenciar o consumo, qualidade das rações e a qualidade da carne. Entender os aspectos de biossegurança ligados à suinocultura, escrituração do plantel, legislação vigente e meio ambiente.

Objetivo(s):

Geral(is):

Planejar, executar e gerenciar as atividades das granjas suínícolas, aplicando conhecimentos sobre manejo geral em suinocultura de forma consciente, econômica e produtiva, considerando aspectos de sistema de criação, bem-estar, nutrição, reprodução, biossegurança e qualidade final do produto.

Específico(s):

Conhecer o mercado nacional e mundial da produção de suínos; Conhecer as raças nacionais e estrangeiras, como também os princípios básicos de melhoramento genético relevantes na formação de linhagens que atuam no mercado; Compreender as particularidades anatomofisiológicas de suínos que determinam o manejo geral da espécie, principalmente no tocante a nutrição e reprodução; Avaliar os programas de alimentação, considerando as exigências nutricionais de cada categoria e os fatores que podem influenciar o consumo e qualidade das rações; Entender os aspectos sanitários importantes ligados à suinocultura para acompanhar os programas que visam manter um bom status sanitário dos plantéis de suínos.

Bibliografia básica:

BERTOLIN, A. Suínos. Curitiba, 1992, 302p.

CAVALCANTI, S. S. Produção de suínos. Campinas, SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1984. 453p.

SOBESTIANSKY, J. ; WENTZ, I. ; SILVEIRA, P. S. ; SESTI, L. A. C. Suinocultura intensiva: produção, manejo e saúde do rebanho – Brasília: Embrapa-SPI; Concórdia : Embrapa- CNPSA, 1998. 388p.

Bibliografia complementar:

GODINHO, J. F. Suinocultura: Tecnologia e viabilidade econômica. São Paulo, SP: Nobel, 1981. 323p.

FERREIRA, R. A. Suinocultura: manual prático de criação. 2ed. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2017. 442p.

TORRES, A. P. Alimentos e nutrição dos suínos. 4ed. São Paulo, SP: Nobel, 1985. 214p.

VIANNA, A. T. Os Suínos. Criação prática e econômica. Nobel, São Paulo. 1988.

Arquivos de Zootecnia e Medicina Veterinária

Arquivos Brasileiros de Medicina Veterinária e Zootecnia

Cadernos Técnicos do Conselho de Medicina e Veterinária

Revista Brasileira de Zootecnia Sites

www.suinoculturaindustrial.com.br

www.revistabrasileirazootecnia.com.br

www.embrapasuinoseaves.com.br

www.nutricaoanimal.ufc.br

www.cbna.com.br

3º período			
Código: BiTsZOO.032		Nome da disciplina: Apicultura	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórico-Prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 15	CH prática: 15		
Ementa: Características da apicultura nacional e mundial. Técnicas, materiais e equipamentos, manejo, biologia, morfofisiologia, produtos e subprodutos das abelhas. Formas de aproveitamento e integração das abelhas no meio agrônômico.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Geral(is):

Capacitar o técnico para supervisionar apiários proporcionando a melhoria da qualidade dos produtos apícolas. Planejar a implantação de apiários em função da quantidade e qualidade de pasto apícola.

Específico(s):

- Implantar pastos apícolas;
- Providenciar alimentação artificial para abelhas nas épocas de escassez de pasto apícola;
- Auxiliar no planejamento dos programas de biossegurança, vistoriando e melhorando a suas eficácias;
- Preparar a produção observando a relação custo benefício;
- Conhecer as etapas de comercialização de produtos e subprodutos em função da melhor época de demanda do mercado;
- Divulgar produtos em eventos agropecuários;
- Praticar a apicultura migratória;
- Conhecer a importância das abelhas para aumentar a produtividade das culturas comerciais;
- Capturar enxames promovendo a fixação dos mesmos nas caixas.;
- Implantar métodos que possibilitam o aumento da produção de própolis, mel e geleia real;
- Monitorar o desempenho produtivo da colmeia a fim de adotar técnicas de restabelecimento do potencial produtivo.

Bibliografia básica:

BREYER, Ernesto U. Abelhas e Saúde. 5ª. União da Vitória: Uniporito, 1985.

LIMA, Nelson M. de. Abelhas e Mel – Criação-Extração. Tecnoprint Ltda, 1979.

MAXFELDT, Hugo. Apicultura Para Todos. 5ª. Porto Alegre: Sulina, 1985.

Bibliografia complementar:

MAXFELDT, Hugo. Criação de Abelhas. Porto Alegre: Sagra, 1986.

SENAR. Apostila de Iniciação à Apicultura. Tocantins: FAET/TO

Técnicos do ICEA. Apicultura. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1982.

WIESE, Helmuth. Apicultura. 2ª Edição. Brasília: Embrater, 1986.

WIESE, Helmuth. et.al. Nova Apicultura. 7ª. Porto Alegre Agropecuária, 1986.

3º período			
Código: BiTsZOO.031		Nome da disciplina: Bovinocultura de Leite e Corte	
Carga horária total: 90		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: 30		
Ementa: Supervisão, planejamento e manejo geral dos bovinos de corte e leite. Controle da sanidade e reprodução. Alimentos e alimentação dos bovinos de leite e corte. Análise das instalações e avaliação para dimensionamento correto. Identificação das raças, seus cruzamentos e suas características.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Geral(is):

Capacitar para o manejo dos rebanhos bovinos de corte e de leite.

Específico(s):

- Preparar a produção observando a relação custo: benefício.
- Identificar as etapas de comercialização de produtos e subprodutos em função da melhor época de demanda do mercado.
- Utilizar o esterco e direcionar corretamente o lixo prejudicial ao meio ambiente.
- Manter e conservar as máquinas, equipamentos, benfeitorias e instalações.
- Replanejar as benfeitorias, instalações, máquinas e equipamentos, melhorando a funcionalidade das mesmas.
- Estabilizar o rebanho conservando e melhorando os índices técnicos e zootécnicos.
- Discutir e analisar diferentes sistemas de produção leiteira e de corte.
- Planejar e executar projetos na atividade leiteira e de corte.
- Reconhecer e prevenir os principais problemas sanitários do rebanho.
- Produzir leite com qualidade, livre de resíduos.
- Estabilizar o rebanho conservando e melhorando os índices técnicos e zootécnicos.

Bibliografia básica:

BATTISTON, W. C. Gado leiteiro: manejo, alimentação e tratamento. Campinas, SP: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1980. 404 p.

LEDIC, I. L. Gir: o grande trunfo da nossa pecuária de leite. São Paulo, SP: Petrópolis, 2000. 91 p.

SAMPAIO, A.A.M.; CAMPOS, F.P.; HERNANDEZ, M.R.. Métodos de seleção e cruzamentos mais utilizados na pecuária de corte. 2. ed. Jaboticabal, SP: Funep, 2000. 70 p

Bibliografia complementar:

MARQUES, D. C. Criação de bovinos. 6 ed. São Paulo: Nobel, 1988. 479 p.

MARTIN, L.C.T. Confinamento de bovinos de corte: Modernas Técnicas 3 ed. São Paulo: Nobel, 2004. 122 p.

PRIMAVESI, A. Manejo ecológico de pastagens, Ed. Nobel.

SISSON, S.. Anatomia dos animais domésticos. 5. ed. Rio de Janeiro, RJ: Interamericana, 1981. v.1. 1134 p.

SWENSON, M.J. (Ed.) Dukes/ Fisiologia dos animais domésticos. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1996. 856 p.

3º período			
Código: BiTsAGR.031		Nome da disciplina: Cultura do Café	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: 30		
Ementa: Planejamento e condução da cultura cafeeira: Origem, evolução histórica, importância econômica e social, zoneamento, espécies e cultivares, produção de mudas, morfologia e fisiologia, poda, correção do solo e adubação, tratos culturais, colheita, manejo de pragas e doenças, colheita, secagem e beneficiamento do café.			
Objetivo(s):			
Geral(is): Conhecer as particularidades relacionadas à cultura do café, desde a produção de mudas até a colheita e o processamento do produto final.			
Específico(s): Produção de mudas; Manejo da lavoura; Manejo fitossanitário; Nutrição mineral; Colheita, pós colheita e qualidade do café.			
Bibliografia básica:			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

MATIELLO, José Braz et al. Cultura de café no Brasil: novo manual de recomendações. Rio de Janeiro, RJ: Sarc/Procafé, 2002. 387 p.
MATIELLO, José Bráz. Quentes como o café: indicações de uso de equipamentos, produtos e serviços para a cafeicultura. Rio de Janeiro, RJ: [s.n.], 1999. 185 p.
SILVA, Juarez de Souza e; BERBERT, Pedro Amron. Colheita, secagem e armazenagem de café. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 1999. 146 p.
ZAMBOLIM, Laércio (Ed.). Café: produtividade, qualidade e sustentabilidade. Viçosa, MG: UFV, 2000. 395 p. il.
ZAMBOLIM, Laércio (Ed.). Produção integrada de café. Viçosa, MG: UFV, 2003. 709 p.

Bibliografia complementar:

INFORME AGROPECUÁRIO. Belo Horizonte: Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, 1977-. bimestral. ISSN 090-3364 Número de chamada: CX153
COFFEE SCIENCE. Lavras, MG: Universidade Federal de Lavras, 2006-. semestral. ISSN 18096875 Número de chamada: CX366
BOAS práticas agrícolas ca produção de café. Viçosa: UFV, 2006. xvi, 234 ISBN 8560027157 Número de referência: 633.73 B662 (BC)
CAFÉ: produtividade, qualidade e sustentabilidade. Viçosa, MG: UFV, 2000. 395 p Número de referência: 633.73 Z27c (BI)
Rena, A. B. et al. Simpósio sobre fatores que afetam a produtividade do cafeeiro: cultura do cafeeiro: fatores que afetam a produtividade: anais. 1 ed. Piracicaba-SP: Associação brasileira para pesquisa e do fosfato, 1986. 447 p. Número de chamada: 633.73 R393c

3º período			
Código: BiTsAGR.032		Nome da disciplina: Fruticultura	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: 30		
Ementa: Fruticultura Geral. Origem, importância alimentar e socioeconômica das fruteiras. Clima e solo na produção de frutas. Propagação. Podas. Cultivo de fruteiras tropicais, subtropicais e temperadas.			
Objetivo(s): Geral(is): Capacitar ao aluno planejar e implantar fruteiras de acordo com a região. Saber identificar as diferentes fruteiras. Saber propagar fruteiras e manejar viveiros. Compreender os processos de poda das diferentes fruteiras. Realizar os tratos culturais, colheita e pós colheita.			
Específico(s): - Entender como as fruteiras interagem com o clima; - Saber identificar diferentes fruteiras e propor manejo; - Aprender a fazer mudas frutíferas; - Identificar a necessidade de poda e executar; - Interpretar análise de solo e aplicar a recomendação às fruteiras; - Aplicar os tratos culturais quando necessários.			
Bibliografia básica: GOMES, P. Fruticultura Brasileira. Editora Nobel. 13º Edição. São Paulo. 446 p. 2007. Biblioteca: 3 exemplares, Nº de chamada: 634 S588t (BC) SIMÃO, S. Tratado de fruticultura. Piracicaba: FEALQ, 1998, 760p. Biblioteca: 3 exemplares Número de chamada: 634 S588t (BC) SOUSA, J.S.I. Poda das plantas frutíferas: o guia indispensável para o cultivo de frutas. 2. ed. São Paulo: Nobel, 2005. 191 p. Biblioteca: 26 exemplares, Nº de chamada: 634 S725p (BI)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A.B. Pós-colheita de frutas e hortaliças: fisiologia e manuseio. 2. ed. Lavras, MG: UFLA, 2005. 783 p. ISBN 8587692275 (broch.) Biblioteca: 8 exemplares, Nº de chamada: 664.807 C543p
GALLO, D. et al. Entomologia Agrícola. FEALQ, v. 10, 920 p. 2002. Biblioteca: 8 exemplares, Nº de chamada: 632.7 G172e
KIMATI, H.; AMORIM, L.; REZENDE, J. A. M.; FILHO, A. B.; CAMARGO, L. E. A. Manual de Fitopatologia. 4ª Edição. v. 2. 2005. São Paulo. Editora Agronômica Ceres. Biblioteca: 2 exemplares, Nº de chamada: 632.3 M294 v. 2 (BI)
RECOMENDAÇÕES para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais: 5ª aproximação. Viçosa, MG: CFSEMG, 1999. 360 p. Biblioteca: 16 exemplares, Número de chamada: 631.42 R311 1999
SOUSA, D.M.G.; LOBATO, E. Cerrado: correção do solo e adubação. 2. ed. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2004. 416 p. Biblioteca: 4 exemplares, Nº de chamada: 631.4 S725c (BI)

3º período			
Código: BiTsGST.031		Nome da disciplina: Gestão, Extensão Rural e Projeto	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: 0,00		
Ementa: Os principais problemas do setor rural. Segmentos das cadeias produtivas agropecuárias. Características da agropecuária que afetam o desenvolvimento da empresa rural. Comercialização agrícola. Análise de controle e viabilidade das atividades do meio rural. Princípios econômicos. Oferta e demanda. Formação de preço dos produtos agropecuários. Assistência técnica e extensão rural. Projetos agropecuários. Conceituação e caracterização de projetos. Diagnóstico de projeto agropecuário. Plano financeiro.			
Objetivo(s): Geral(is): Ensinar ao aluno os princípios de gestão rural e extensão que possibilitem sua conduta e ação junto ao desenvolvimento das atividades agropecuárias, contribuindo para sua formação profissional. Específico(s): • Identificar os principais problemas do setor rural; • Identificar as cadeias produtivas; • Habilitar para a análise de controle e viabilidade das atividades do meio rural; • Capacitar para a construção de projetos agropecuários.			
Bibliografia básica: SOUZA, Ricardo; VIEIRA, Guaracy; ET, all. A administração da fazenda.. Rio de Janeiro: Editora Globo, 1988. TROSTER, R. L; MOCHÓN, F. Introdução à Economia. Ed. Makron Books. São Paulo, 2002. SENAR – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL. Trabalhador na administração de empresas agrossilvipastoris. Curitiba: SENAR, 2005.			
Bibliografia complementar: BARBOSA, J.S. - Administração Rural A Nível De Fazendeiro. São Paulo: Nobel, sd. BATALHA, Mario Otavio. Gestão Agroindustrial - Volume 1. 3ª Ed. ed. São Paulo: Atlas, 2007. HOFFMANN, et.al. Administração da Empresa Agrícola. 2ª ed. Pioneira. São Paulo, 1979. CASTRO, Luciano Thomé e et al. Agronegócios e desenvolvimento sustentável: uma agenda para a liderança mundial na produção de alimentos e bioenergia . São Paulo: Atlas, 2007 xii, 166 p. ISBN 9788522447534 NEVES, Marcos Fava; ZYLBERSZRTAJN, Decio; NEVES, Evaristo M. Agronegócio do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2006. xiv, 152 ISBN 8502053787 (broch.)			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

3º período			
Código: BiTsIFR.032		Nome da disciplina: Instalações Rurais e Ambiente	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: 0,00		
Ementa: Conhecer características de instalações zootécnicas, técnicas construtivas e materiais de construção a serem empregados, custos de implantação, influência do conforto ambiental das instalações zootécnicas na produção animal.			
Objetivo(s): Geral(is): Participar do Desenvolvimento de projetos de instalações de interesse zootécnico. Específico(s): • Participar da Elaboração de orçamentos de obras interesse zootécnico. • Participar da Elaboração de cronograma físico-financeiro de obras zootécnicas. • Definir o Layout de equipamentos e detalhes construtivos a serem utilizados nas instalações zootécnicas. • Especificar equipamentos para controle do conforto ambiental em instalações zootécnicas.			
Bibliografia básica: CARNEIRO, O. Construções Rurais. São Paulo. Editora. Nobel, 4ª ed. 1984. PEREIRA, M.F. Construções Rurais. São Paulo, SP: Nobel, 1974. 231p. MYRRHA, M.A.L. Guia de Construções Rurais à Base de Cimento. São Paulo,SP: abcp, []. V.2. 54p.			
Bibliografia complementar: BAÊTA, F. DA C. Resistência dos materiais e dimensionamento de estruturas para construções rurais. Viçosa: Imprensa Universitária. 1990. 63p (Apostila). BAETA, Fernando da Costa; SOUZA, Cecília de Fátima. Ambiente em edificações rurais: conforto animal. 2. ed. Viçosa: UFV, 2010. 269 p. ISBN 9788572693936 ROCHA, José Luís Vasconcelos da. Guia do técnico agropecuário: construções e instalações rurais. São Paulo: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1990. 158 p. ISBN 8571210403 LAZAZARINNI NETO, Sylvio. Instalações e benfeitorias. São Paulo: SDF editores, 1994. 96 p. (Lucrando com a pecuária) ISBN 85857 SANTOS JR, José Francisco dos; VIEIRA, Bernado Viana; SIMONATO, Bruna Gouveia. Instalações elétricas em edificações rurais [gravação de vídeo]. Viçosa: CPT, [1998]. 1 DVD (56 min) (Eletricidade na fazenda)			

3º período			
Código: BiTsIFR.031		Nome da disciplina: Irrigação	
Carga horária total: 60		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 60	CH prática: 0,00		
Ementa: Conceito e Histórico da agricultura irrigada; Fatores climáticos e sua importância na agricultura; A água e a planta (absorção e transporte de água, Evapotranspiração); Necessidade de água pelas plantas; Irrigação por aspersão: Convencional, Pivô central; Irrigação Localizada: Gotejamento, Microaspersão, Associação de bombas hidráulicas.			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Objetivo(s):

Geral(is):

Capacitar o aluno a dimensionar projetos de irrigação por aspersão convencional e localizada e manejar sistemas de irrigação automatizados. Fazer o manejo e a manutenção de sistemas de irrigação localizada.

Específico(s):

- Planejar um projeto de irrigação por completo, em todas as suas fases,
- Implantar e acompanhar o funcionamento,
- Fazer o manejo e ser capaz de executar pequenos reparos e manutenções.

Bibliografia básica:

BERNARDO, S. Manual de Irrigação. 8. Ed. Viçosa, MG: UFV, 2006. 625p.

REICHARDT, K. A água em sistemas agrícolas. 1. Ed. São Paulo – SP: Manole, 1990. 186p.

MATOVANE, E. C.; BERNARDO, S.; PALARETTI, L. F. Irrigação: Princípios e Métodos 1. Ed. Viçosa, MG: UFV, 2009. 355p.

Bibliografia complementar:

DOORENBOS, J; Pruitt, W O. **Necessidades hídricas das culturas**. Campina Grande, PB: UFPB, 1997. 204 p. (Estudos FAO: Irrigação e Drenagem; 24) (Número de chamada: 631.7 D691n (BC))

VERMEIREN, L; Jobling, G A. **Irrigação localizada**. Campina Grande, PB: UFPB, 1997. 184 p. (Estudos FAO: Irrigação e Drenagem. 36) Número de chamada: 631.7 V523i (BC)

KLAR, Antonio Evaldo. **Irrigação: frequência e quantidade de aplicação**. São Paulo: Nobel, 1991. 156 p. ISBN 85-213-0695-4. (Número de chamada: 631.7 K63i (BI))

TEMPO de irrigar: manual do irrigante. São Paulo: Proni, 1987. 160 p. Número de chamada: 631.7 T281 (BI)

OLIVEIRA, Rubens Alves de (Et al). **Irrigação em pequenas e médias propriedades**. Viçosa: CPT, 2007. 292 p. (Água na agricultura). ISBN 9788576011965. Número de chamada: 631.587 I71 2007 (BI)

3º período			
Código: BiTsALM.032		Nome da disciplina: Processamento de Frutos e Hortaliças	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 15	CH prática: 15		
Ementa: Processamento de Frutos e Hortaliças. Princípios básicos da tecnologia pós-colheita de frutos e hortaliças. Operações preliminares no processamento de frutos e hortaliças. Conservação de frutas pela adição de açúcares. Conservação de vegetais com base na modificação do pH: conservas vegetais acidificadas por adição de ácido comestível.			
Objetivo(s): Geral(is): Capacitar o aluno a compreender os conceitos fundamentais da tecnologia aplicada ao processamento de frutos e hortaliças. Específico(s): Indicar a tecnologia adequada de preparação da matéria-prima para o processamento de derivados de frutos e hortaliças; Conhecer os princípios básicos dos métodos de conservação de Frutos e Hortaliças pela adição de açúcares e abaixamento do pH.			
Bibliografia básica: CAMARGO, Rodolpho de. Tecnologia dos produtos agropecuários: alimentos. São Paulo: Nobel, 1984. 298 p. ISBN 8521301693. Número de chamada: 664 C172t (BI) GAVA, A. J. Princípios de tecnologia de alimentos: métodos de conservação de alimentos. 7. ed. São Paulo: Nobel, 2002. 284 p. Número de chamada: 664 G279m (BC) SOLER, M. P. et al. Frutas: compotas, doce em massa, geléias e frutas cristalizadas para micro e pequena empresa. Campinas: Ital, 1995. 73p. Número de chamada: 664 S685f			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Bibliografia complementar:

GOMES, Maria Salete de Oliveira. Conservação pós-colheita: frutas e hortaliças. Brasília: Embrapa, 1996. 134 p. ISBN 8585007818. Número de chamada: 664.85 G633c
KOBELITZ, M. G. B. Bioquímica de alimentos: teoria e aplicações práticas. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. 242 p. Número de chamada: 664 K75b
TOCCHINI, R. P.; NISIDA, A. L. A. C.; DE MARTIN, Z. J. Industrialização de polpas, sucos e néctares de frutas: manual. Campinas, SP: Ital/Fruthotec, 1995. 85 p. Número de chamada: 664.804 T631i
PASCHOALINO, J. E. Processamento de hortaliças: manual técnico. Campinas, SP: Ital, 1994. 70 p. Número de chamada: 664 P279p v.4

3º período			
Código: BiTsALM.032		Nome da disciplina: Processamento de Leite e Derivados	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 15	CH prática: 15		
Ementa: Leite: definição e composição química. Qualidade do leite e legislação pertinente, análises laboratoriais e parâmetros para o pagamento por qualidade. Importância do resfriamento. Tratamento térmico do leite. Impacto dos resíduos de antibióticos no leite. Fundamentos da tecnologia de processamento de leite e derivados: equipamentos, instalações, industrialização dos principais produtos.			
Objetivo(s): Geral(is): Capacitar o aluno a compreender os conceitos fundamentais da tecnologia aplicada ao processamento de leite e derivados. Específico(s): Planejar, avaliar e monitorar a obtenção de leite; caracterizar os princípios da obtenção, estocagem, conservação e avaliação da matéria prima para a indústria de alimentos; executar e orientar o processamento adequado da matéria prima e dos produtos agroindustriais; conhecer e cumprir as normas de legislação e padrões relacionados à qualidade e à tecnologia de leite e derivados; desenvolver a aptidão necessária para a assistência técnica ao produtor rural.			
Bibliografia básica: BEHMER, M. L. A. Tecnologia do leite. 15. ed. São Paulo: Nobel, 1987. Número de referência: 637.1 B419t CAMARGO, Rodolpho de. Tecnologia dos produtos agropecuários: alimentos. São Paulo: Nobel, 1984. 298 p. ISBN 8521301693. Número de chamada: 664 C172t (BI) FELLOWS, P J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006. 602 p. Número de referência: 664 F322t GAVA, A. J. Princípios de tecnologia de alimentos: métodos de conservação de alimentos. 7. ed. São Paulo: Nobel, 2002. 284 p. Número de chamada: 664 G279m (BC) MONTEIRO, A. A. Tecnologia de produção de derivados de leite. Viçosa, MG: Ed. UFV. 2011. Número de referência: 637.1 M775t TRONCO, V. M. Manual para inspeção da qualidade do leite. 3. ed. Santa Maria, RS: Ed. UFSM. 2008. Número de referência: 637.127 T853m			
Bibliografia complementar: BRESSAN, M. C.; PEREZ, J.R.O. Processamento e controle de qualidade em carne, leite, ovos e pescado: tecnologia de carnes e pescados. Lavras: UFLA, 1997. 225 p. Número de referência: 664.9 B843p LUQUET, F. M. O leite: do úbere à fábrica. Portugal: Publicações Europa-América. 1985. Número de referência: 637.1 L965l OETTERER, M.; REGITANO-D'ARCE, M. A. B.; SPOTO, M. H. F. Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos. Barueri: Manole, 2006. 612 p. Número de referência: 664 O29f OLIVEIRA, A. J.; CARUSO, F. G. B. Leite: obtenção e qualidade do produto fluído e derivados. Jaboticabal, SP: FEALQ, 1996. Número de referência: 637.1 O48I			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos, alimentos de origem animal. Vol. 2. Porto Alegre: Artmed, 2005. Número de referência: 664 P434t v.2
PRATA, L. F. Fundamentos da ciência do leite. Jaboticabal, SP: UNESP, 2001. Número de referência: 637.3 P992f

3º período			
Código: BiTsALM.032		Nome da disciplina: Processamento de Carnes e Derivados	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórico-prática	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 15	CH prática: 15		
Ementa: Manejo pré-abate e abate humanitário de animais. Classificação e rendimento de carcaça. Cortes comerciais. Transformação de músculo em carne e defeitos. Classificação de carnes. Composição química da carne e fatores determinantes. Processamento de carnes e derivados.			
Objetivo(s):			
Geral(is): Capacitar o aluno a compreender os conceitos fundamentais da tecnologia aplicada ao processamento de carnes.			
Específico(s): Conhecer conceitos relacionados à ciência da carne: composição da carne e valor nutricional, estrutura e a organização do músculo e tecidos; compreender o processo da contração muscular e relacionar este processo com a tecnologia de carnes; relacionar o processo de conversão do músculo em carnes com as principais alterações musculares; aprender sobre os princípios do processamento, estocagem e preservação de carnes.			
Bibliografia básica: CAMARGO, Rodolpho de. Tecnologia dos produtos agropecuários: alimentos. São Paulo: Nobel, 1984. 298 p. ISBN 8521301693. Número de chamada: 664 C172t (BI) FELLOWS, P J. Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2006. 602 p. Número de referência: 664 F322t GAVA, A. J. Princípios de tecnologia de alimentos: métodos de conservação de alimentos. 7. ed. São Paulo: Nobel, 2002. 284 p. Número de referência: 664 G279m GOMIDE, L. A. M.; RAMOS, E. M. FONTES, P. R. Ciência e qualidade da carne: Fundamentos. Viçosa: Ed. UFV, 2013. 197 p. (Série didática). Número de chamada: 664.907 G633c 2013 GOMIDE, L. A. M.; RAMOS, E. M. FONTES, P. R. Tecnologia de abate e tipificação de carcaças. 2. ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2014. 336 p. Número de referência: 664.902 G631t 2014 LAWRIE, R. A. Ciência da Carne. 6 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. Número de referência: 664.9 L415c			
Bibliografia complementar: BRESSAN, M. C.; PEREZ, J.R.O. Processamento e controle de qualidade em carne, leite, ovos e pescado: tecnologia de carnes e pescados. Lavras: UFLA, 1997. 225 p. Número de referência: 664.9 B843p OETTERER, M.; REGITANO-D'ARCE, M. A. B.; SPOTO, M. H. F. Fundamentos de ciência e tecnologia de alimentos. Barueri: Manole, 2006. 612 p. Número de referência: 664 O29f ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos, alimentos de origem animal. Vol. 2. Porto Alegre: Artmed, 2005. Número de referência: 664 P434t v.2 PARDI, M. C. et al. Ciência, higiene e tecnologia da carne. Volume I: Ciência e higiene da carne. Tecnologia da sua obtenção e transformação. Goiânia-GO: Cegraf-Ufg, 1995. v.1. 571 p. Número de referência: 664.9 P226c v.1 (BI) PRATA, L. F.; FUKUDA, R. T. Fundamentos de higiene e inspeção de carnes. Jaboticabal: Funep, 2001. Número de referência: 664.907 P912f			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

3º período			
Código: BiTsAGR.033		Nome da disciplina: Silvicultura	
Carga horária total: 30		Abordagem metodológica: Teórica	Natureza: Obrigatória
CH teórica: 30	CH prática: 0,00		
Ementa: Terminologia florestal, Seleção de espécies, Implantação de espécies florestais, Manejo florestal, Medição de árvores, Preservação de madeira, Interação Lavoura/Pecuária/Floresta, Legislação florestal.			
Objetivo(s): Geral(is): Atuar na implantação e condução e manejo de florestas de produção e proteção. Específico(s): • Proporcionar ao aluno a capacidade de selecionar, implantar e manejar espécies florestais para uso determinado nas florestas de produção e proteção; • Dar condições para realizar a medição de árvores; • Ensinar a fazer o tratamento de madeira e capacidade para discutir sobre a legislação florestal			
Bibliografia básica: Scolforo, J. R. O mundo eucalipto: os fatos e mitos de sua cultura. Rio de Janeiro: Mar de Idéias, 2008. 69 p. Número de chamada: 634.97342 S422m Paiva, H. N.; Jacovine, L. A. G.; Trindade, C.; Ribeiro, G. T. Cultivo de eucalipto: Implantação e Manejo. Viçosa, MG: Aprenda Fácil, 2011. 354 p. Número de chamada: 634.97342 C968 2013. FERREIRA, Lino Roberto et al. (Ed.). Manejo integrado de plantas daninhas na cultura do eucalipto. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2010. 140 p Número de chamada: 632.5 M274 (10) Macedo, R. L. G.; Vale, A. B. do; Venturin, N. Eucalipto em sistemas agroflorestais. Lavras: UFLA, 2010. Número de chamada: 634.99 M141e (6)			
Bibliografia complementar: A cultura do Eucalipto. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, MG: [s.n.], v.18, n.185, 1996. Número de chamada: 634.97 A cultura do Eucalipto. Informe Agropecuário, Belo Horizonte, MG: [s.n.], v.18, n.186, 1997. Número de chamada: 634.97 Cx109 Alfenas, A. C; Zauza, E. A. V.; Mafia, R. G.; Assis, T. F. Clonagem e doenças do eucalipto. 2. ed. atual. e ampl. Vicoso, MG: Ed. UFV, 2009. 500 p. Número de chamada: 632 C644 2009 (11)			

8.1.3. Critérios de aproveitamento

8.1.3.1. Aproveitamento de estudos

Para fins de dispensa de disciplinas, poderá ser concedido ao discente o aproveitamento de estudos nas disciplinas cursadas com aprovação em cursos do mesmo nível de ensino no IFMG ou em outras instituições, exceto para as disciplinas cursadas no Ensino Médio regular. O discente interessado em requerer o aproveitamento de estudos deverá seguir os prazos previstos no calendário acadêmico do *campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Para fins de análise de aproveitamento de estudos será exigida a compatibilidade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária, resguardando o cumprimento da carga horária total estabelecida para o curso na legislação vigente e compatibilidade do conteúdo programático, mediante parecer do Coordenador de Curso e um docente da área.

O aproveitamento de estudos estará sujeito ao limite máximo de carga horária estabelecido no Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG.

O aluno poderá também solicitar o aproveitamento das atividades curriculares realizadas em programas de mobilidade acadêmica nacional e internacional, conforme regulamentação própria.

8.1.3.2. Aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores

Para fins de dispensa de disciplinas, poderá ser concedido ao discente o aproveitamento de conhecimentos adquiridos em experiências anteriores, formais ou informais, desde que estejam diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional. O discente interessado em requerer o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores deverá seguir os prazos previstos no calendário acadêmico do *campus*.

Para fins de análise de conhecimentos e experiências anteriores, a Coordenação do Curso indicará docente ou banca examinadora, que deverá aferir competências e habilidades do discente em determinada disciplina por meio de instrumentos de avaliação específicos. O docente ou a banca examinadora deverá estabelecer os conteúdos a serem abordados, as referências bibliográficas, as competências e habilidades a serem avaliadas, tomando como referência o Projeto Pedagógico do curso, definir os instrumentos de avaliação e sua duração, além de elaborar, aplicar e corrigir as avaliações.

Não será concedido aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores para disciplinas nas quais o discente tenha sido reprovado, a menos que o discente já tenha integralizado, no período letivo corrente, 80% (oitenta por cento) ou mais de carga horária total do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

A(s) avaliação(ões) proposta(s) pelo docente ou pela banca examinadora terá(ão) valor igual à pontuação do período letivo e será considerado aprovado o discente que obtiver rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do total da pontuação, sendo dispensado de cursar a disciplina. A dispensa de disciplinas por aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores estará sujeita ao limite máximo de carga horária estabelecido no Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG.

8.1.4. Orientações metodológicas

O currículo do curso do IFMG – *Campus* Bambuí deve valer-se de uma metodologia que conduza o aluno na busca do conhecimento e do desenvolvimento e/ou aquisição das características necessárias à formação profissional, partindo do princípio de que a formação se realiza pela constituição de competências e habilidades, bem como, a formação do ser humano, consciente da necessidade de uma atuação embasada nos princípios éticos, da sua inserção na comunidade e de suas atribuições sociais.

Desta forma, as disciplinas do curso deverão ser trabalhadas de forma que o aluno tenha um papel ativo no processo ensino-aprendizagem, onde encontre meios para:

- 1) desenvolver a capacidade de pensar e de aprender a aprender;
- 2) dar significado ao aprendido;
- 3) relacionar a teoria com a prática;
- 4) associar o conhecimento com a experiência cotidiana; e
- 5) fundamentar a crítica e argumentar os fatos, atingindo o desenvolvimento da capacidade reflexiva dos alunos.

A metodologia de ensino deverá se desenvolver através das estratégias de exposição didática, estudos de caso, dos exercícios práticos em sala de aula, dos estudos dirigidos e seminários. Deverá também articular a vida acadêmica com a realidade concreta da sociedade e os avanços tecnológicos, procurando incluir, assim, alternativas como multimídia, visitas técnicas, teleconferências, *internet* e projetos a serem desenvolvidos junto a organizações parceiras da Instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

O professor deverá definir quais recursos metodológicos de ensino-aprendizagem são mais adequados ao conteúdo que ministra e mais capazes de contemplar as características individuais do estudante ou da turma, conforme o seu Plano de Ensino, valorizando a cultura investigativa e a postura ativa que lhe permitam avançar frente ao desconhecido.

Os métodos de ensino são os caminhos utilizados pelo docente para atingir um objetivo. Em função da aprendizagem dos alunos o professor utiliza intencionalmente algumas ações - os métodos de ensino - visando a assimilação do conteúdo a ser trabalhado, observando-se o respeito à individualidade, o conhecimento prévio do aluno, o estímulo à criatividade, à curiosidade, ajudando os alunos a desenvolverem atitudes que norteiam suas escolhas diante dos problemas do dia a dia, conforme compete à modalidade presencial de ensino.

Assim, a escolha do método dependerá do conteúdo específico e dos objetivos a serem alcançados em cada disciplina, sendo a postura do professor de mediador, de provocador, tornando, assim, o aluno autônomo, sujeito de sua aprendizagem.

O professor escolherá estratégias didáticas variadas, como aula expositiva dialogada, trabalhos em grupo, estudo dirigido, discussão dirigida, Phillips 66, debate, grupo de cochicho, GVGO (grupo de verbalização-grupo de observação), tempestade mental, visitas técnicas, realização de projetos, pesquisas, seminários, filmes, palestras, grupos de estudos e outros.

Para os alunos que apresentarem dificuldades na assimilação dos conteúdos trabalhados, o professor deverá utilizar outros métodos e/ou procurar alternativas junto à equipe pedagógica, a fim de recuperar a aprendizagem dos mesmos.

O docente ainda poderá utilizar outras metodologias de ensino como: pedagogia de projetos, a aprendizagem por resolução de problemas, a aprendizagem por simulação, etc.

As considerações presentes neste projeto de curso pretendem orientar e aportar uma formação integral. Os alunos deverão entrar em contato com a realidade onde irão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

atuar, conhecendo melhor seus problemas e potencialidades, assim como vivenciar atividades relacionadas à profissão. Uma vez estabelecido este contato com a realidade, esta deverá ser fonte de investigação e revisão do conhecimento, reorientando as atividades de ensino-aprendizagem.

Para dar conta da complexidade da realidade, torna-se necessária a ênfase na multi e interdisciplinaridade, implicando a adoção de estratégias que levem ao desenvolvimento de trabalhos em grupo de diferentes áreas do conhecimento, que possuam afinidades e interesses comuns, na busca da melhoria do ensino e da formação profissional. Esta interdisciplinaridade pressupõe mudança de atitude, ou seja, a substituição de uma concepção fragmentada do conhecimento por uma abordagem que conceba o conhecimento de forma integral e ampla.

Desta forma, a interdisciplinaridade é uma preocupação constante do corpo docente, desde a elaboração detalhada dos planos de ensino das disciplinas, como também na utilização de outras metodologias que, sempre que possível, atenderão às necessidades de todas as disciplinas do semestre, pois uma disciplina isoladamente não esgota a realidade dos fatos físicos e sociais, devendo buscar dialogar com as outras, proporcionando interações que permitam aos alunos a compreensão mais ampla da realidade.

8.1.5. Prática Profissional

As aulas práticas do curso ocorrerão em ambientes específicos para as disciplinas, especialmente nos laboratórios e setores de produção, destinados à realização das aulas dos componentes curriculares especializados. As visitas técnicas organizadas pelos docentes também serão utilizadas como instrumento para a prática profissional dos alunos, uma vez que oferecem a possibilidade de visualizar in loco diversas questões trabalhadas em sala de aula. De acordo com uma normativa institucional do *campus*, todas as visitas técnicas devem estar diretamente vinculadas a unidades curriculares do aluno, fazendo com que o tempo investido em tal tarefa seja efetivamente válido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Em se tratando de um curso profissionalizante, a aplicação prática dos conteúdos aprendidos pelos alunos é fundamental.

O Estágio Supervisionado também se mostra como uma excelente oportunidade para que os alunos possam aplicar profissionalmente o que aprendem ao longo do curso, bem como servir até mesmo como uma primeira oportunidade no mercado de trabalho. A seção a seguir apresentará maiores detalhes de como o estágio é administrado no curso Técnico em Agropecuária Subsequente ao Ensino Médio do IFMG *Campus Bambuí*.

8.1.6. Estágio supervisionado

O estágio, regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e por regulamento próprio, do *campus Bambuí* é um componente do projeto pedagógico de um curso, devendo ser inerente à formação acadêmica profissional, como parte do processo de ensinar e aprender, de articulação teórica e prática e como forma de interação entre a instituição educativa e as organizações. É uma fase especial da aprendizagem, pois nele o estudante, ao mesmo tempo em que adquire conhecimento teórico convive com o objetivo de seu estudo podendo avaliar sua opção profissional e sua potencialidade.

Para concluir o curso e consequentemente finalizar o curso, o discente deverá cumprir uma carga horária mínima de 240 (duzentos e quarenta) horas de Estágio Curricular Supervisionado, que poderá ser iniciado a partir do momento em que o acadêmico concluir o 1º **(primeiro) semestre do curso**, através da aprovação do professor orientador juntamente com o Coordenador do curso. As pastas de estágio devem ser finalizadas e enviadas ao respectivo orientador quinze (15) dias antes da data proposta para a defesa do estágio.

O discente deverá cumprir uma carga horária mínima de **80** horas em cada empresa que estagiar, para que o estágio seja considerado válido na carga horária total prevista para o curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

As atividades de pesquisa, monitoria e extensão, realizadas pelos alunos em qualquer etapa do curso, não poderão ser contabilizadas na carga horária do Estágio Curricular Obrigatório

O curso Técnico em Agropecuária modalidade subsequente alterna teoria e prática, portanto de acordo com o §1º, do inciso II do artigo 10 da Lei nº 11.788/2008, nos períodos em que não estão previstas aulas presenciais, o aluno poderá realizar até 40 horas semanais de estágio.

Durante o estágio, o aluno deverá preencher os formulários de estágio, seguir as orientações do setor de extensão responsável pelos estágios e elaborar um Relatório de Estágio Supervisionado (Institucional).

A avaliação do estágio será dividida em duas partes, sendo **30** pontos avaliados pela empresa que concedeu o estágio, feita pelo supervisor do estágio designado para acompanhar o discente, utilizando para a avaliação formulário padrão, elaborado pelo IFMG *campus* Bambuí, os **70** pontos restantes serão avaliados pela instituição da seguinte forma 20 pontos (20% do total da nota) através do Relatório de Estágio Supervisionado (Institucional) e pela apresentação oral e defesa do estágio perante banca, com valor de 50 pontos (correspondente a 50% do total da nota) da pontuação atribuída ao estágio. Esta apresentação dar-se-á em sessão pública, perante uma banca avaliadora.

O Estágio Supervisionado Obrigatório poderá ser realizado em estabelecimentos familiares, seguindo todos os trâmites legais para convênio, preenchendo os formulários de estágio, seguindo as orientações do setor de extensão responsável pelos estágios e elaborando um Relatório de Estágio Supervisionado (Institucional), constando a apresentação da empresa e atividades desenvolvidas

O aluno dono de empresa cujas atividades correspondam às desenvolvidas no curso, terá sua avaliação totalmente realizada pela instituição de ensino, caso o estágio tenha sido realizado em sua própria empresa, e a pontuação será atribuída da seguinte maneira: 30 (trinta) pontos para o Relatório de Estágio Supervisionado e 70 pontos para a apresentação oral e defesa do estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

O aluno trabalhador que comprovar exercer funções correspondentes às competências profissionais a serem desenvolvidas à luz do perfil profissional de conclusão do curso poderá aproveitar até 50,00% da carga horária total do estágio, ou seja, 120 horas de trabalho. Este aproveitamento só será permitido através da aprovação do professor orientador juntamente com o coordenador do curso e terá o mesmo processo de avaliação descrito anteriormente.

Estará apto a participar da apresentação e defesa do estágio o discente que estiver com a sua situação regularizada junto ao *campus* Bambuí: 01) Cumprimento da carga horária total do estágio supervisionado; 02) Avaliações realizadas pela empresa que concedeu o estágio, feita pelo supervisor designado, em formulário padrão elaborado pelo IFMG *Campus* Bambuí; e 03) Assinatura do termo de autorização para defesa do professor orientador do estágio supervisionado.

Será considerado aprovado o aluno que comprovar o cumprimento total da carga horária exigida no projeto pedagógico do curso e nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total atribuída ao estágio. O aluno que obtiver pontuação inferior ao estipulado ou deixar de cumprir qualquer uma das etapas de realização do estágio e/ou sua respectiva apresentação será considerado reprovado e terá que repetir a etapa não cumprida adequadamente, dentro do prazo de integralização do curso.

O estágio não obrigatório será facultado ao aluno e a sua realização poderá ocorrer a partir do momento que o aluno tiver vínculo de matrícula com a instituição, destacando que o mesmo não poderá ser realizado após a conclusão dos componentes curriculares obrigatórios vinculados a matriz curricular do aluno. A formalização do estágio não obrigatório seguirá os mesmos trâmites da formalização do estágio curricular obrigatório, exceto nos critérios de avaliação.

Todos os estágios (obrigatório e não obrigatório) deverão ser registrados nos históricos escolares dos alunos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

8.2. Apoio ao discente

O IFMG realiza ações de apoio ao discente, através da Política de Assistência Estudantil - PAE. O PAE configura-se num conjunto de princípios e diretrizes que orientam o desenvolvimento de ações capazes de democratizar o acesso e a permanência dos discentes na educação pública federal, numa perspectiva de educação como direito e compromisso com a formação integral do sujeito e com a redução das desigualdades socioeconômicas. Tem como objetivos:

- viabilizar a permanência dos estudantes matriculados nos cursos presenciais ofertados pelo IFMG, com fins de reduzir a evasão, as desigualdades educacionais, socioculturais, regionais e econômicas;
- fomentar o apoio pedagógico com vista a melhoria do desempenho acadêmico e diminuição de retenção;
- ampliar as condições de participação democrática para a formação e o exercício da cidadania visando a acessibilidade, a diversidade, o pluralismo de ideias e a inclusão social.

A Política de Assistência Estudantil do IFMG é realizada por meio dos seguintes programas:

- de caráter universal: contribui com o atendimento às necessidades básicas e de incentivo à formação acadêmica, visando o desenvolvimento integral dos estudantes no processo educacional através de ações e serviços de acompanhamento social, pedagógico, psicológico e assistência à saúde durante seu percurso educacional no IFMG;
- de apoio pedagógico: desenvolvidos para atender às necessidades de formação acadêmica dos estudantes. Ocorrem por meio de pagamento de bolsas de monitoria para disciplinas dos cursos técnicos e superiores e pagamento de bolsistas de apoio a projetos desenvolvidos pela Assistência Estudantil (Eventos, Editais, Concursos etc), desde que configurem apoio pedagógico e tenham duração máxima de 60 dias;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

- de caráter socioeconômico: ocorrem por meio de análise socioeconômica realizada pelo Núcleo de Assistentes Sociais do IFMG – NASIFMG, através das informações apresentadas pelo estudante no questionário eletrônico contido no Sistema Integrado de Assistência Estudantil (SSAE) e comprovadas através de documentação. O *Campus Bambuí* disponibiliza a Moradia Estudantil, com 230 vagas. Destas, 88 são destinadas exclusivamente ao público feminino, independentemente do curso, e 52 são reservadas aos estudantes masculinos dos cursos superiores. Os alunos residentes no Campus são atendidos no refeitório, com quatro refeições ao dia, sendo gratuitos o café da manhã e o lanche noturno, e o almoço e o jantar, oferecidos com um preço subsidiado. Além disso, contam com serviço de lavanderia, sala de estudo na própria moradia e um laboratório de informática exclusivo para utilizarem nos finais de semana. Acrescenta-se, ainda, o acesso às áreas de lazer, como piscina, ginásio esportivo, sala de TV e salão de jogos. Também compete à Coordenadoria de Assistência Estudantil, por meio do seu Serviço Social, a seleção e o acompanhamento dos alunos que participam do Programa de Bolsa-Permanência. Este é um programa do IFMG destinado a disponibilizar recurso financeiro para os estudantes que não residem na Moradia Estudantil e comprovam vulnerabilidade socioeconômica. Além disso, disponibiliza isenção na alimentação para os alunos que, tendo comprovada a vulnerabilidade socioeconômica, não foram contemplados com nenhum dos auxílios disponibilizados;

No *Campus Bambuí* as atividades de Monitorias são ofertadas aos alunos que apresentam dificuldades em determinados conteúdos. A partir de indicadores como, por exemplo, alto índice de reprovação, os professores apontam a necessidade de monitores para suas disciplinas e, a partir deste levantamento, os alunos que têm interesse em atuar como monitores passam por um processo seletivo conforme edital publicado semestralmente no portal do *campus Bambuí*. O Processo Seletivo inclui uma avaliação e uma entrevista, devendo o aluno/candidato obter a nota mínima de 60% em cada uma das etapas. A partir de então, os alunos aprovados atuam sob a orientação de um professor orientador, devendo apresentar relatório mensal, assinado pelo monitor e pelo professor orientador, relatando as atividades desenvolvidas a cada semana. A monitoria poderá ser remunerada por meio da concessão de bolsas, ou voluntária, exercida sem compensação financeira, com dedicação de 20 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

semanais. No término do semestre letivo, o aluno monitor recebe a declaração de participação nas atividades de monitoria;

São ofertados também aos alunos seguro escolar, assistência à saúde (atendimento psicológico, odontológico, médico e de primeiros socorros), práticas culturais, esporte, visitas técnicas, participação em eventos e apoio aos estudantes com necessidades educacionais específicas. A Diretoria de Extensão, Esporte e Cultura (DirEC) tem trabalhado com o objetivo de diversificar e ampliar ações que promovam o desenvolvimento no meio em que o IFMG – Campus Bambuí está inserido, potencializando as atividades de extensão e valorizando a diversidade cultural na região. Dentre as ações, destacam-se a ampliação do número de projetos de extensão e pesquisa contemplados com bolsas PIBEX e PIBEX-Jr; o incentivo à implementação de projetos de extensão de cunho voluntário, por meio da abertura de edital de submissão de fluxo contínuo; a implementação de programas de Extensão que incorporam projetos com objetivos semelhantes, permitindo a ampliação do seu período de desenvolvimento; o incentivo a atividades e à organização de eventos culturais. Destacam-se, também, o apoio e o suporte à organização de Eventos, por meio da Coordenadoria de Eventos.

O estudante do *Campus Bambuí* também pode contar com serviços de apoio da Diretoria de Ensino, por meio da Monitoria, da Orientação Educacional e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas, o NAPNEE.

Na orientação educacional, os pedagogos orientam os alunos em seu desenvolvimento pessoal, auxiliam na resolução de conflitos entre os alunos e outros membros da comunidade e ajudam os discentes a lidar com suas dificuldades de aprendizagem, dentre outras ações.

O NAPNEE é o núcleo de assessoramento que articula as ações de inclusão, acessibilidade e atendimento educacional especializado. Tem como público-alvo os alunos com necessidades educacionais específicas: alunos com deficiência - aqueles que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, intelectual, mental e sensorial; alunos com transtornos globais do desenvolvimento - aqueles que apresentam um quadro de alterações no desenvolvimento neuropsicomotor, comprometimento das relações sociais, da comunicação ou estereotípias motoras (incluem-se, nessa definição, alunos com Transtorno do Espectro Autista); alunos com altas habilidades/superdotação - aqueles que apresentam potencial elevado e grande



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

envolvimento com as áreas do conhecimento, isoladas ou combinadas, nas esferas intelectual, artística e criativa, cinestésico-corporal e de liderança, e os alunos com distúrbios de aprendizagem e/ou necessidades educacionais específicas provisórias de atendimento educacional.

Dentre as atividades desenvolvidas por esse Núcleo, destacam-se:

- Acolhimento aos alunos com necessidades educacionais específicas;
- Favorecimento da inclusão desses alunos por meio de acompanhamento individual, trabalhando por sua efetiva participação e aprendizagem;
- Orientações pedagógicas para a realização de um plano de estudos;
- Solicitação de tecnologias assistivas para auxílio dos discentes;
- Solicitação/construção de material didático específico relacionado à necessidade de cada educando atendido;
- Adaptação curricular e dilatação do prazo de conclusão do curso, respeitando as especificidades de cada aluno atendido.
- Mediação do acolhimento dos alunos atendidos junto aos outros discentes;
- Reuniões periódicas para planejamento e análise das ações do Núcleo;
- Promoção de eventos na área da Inclusão para as comunidades interna e externa (debates, palestras, oficinas);
- Acessibilidade nos eventos Institucionais;
- Atendimento psicológico e pedagógico;
- Encaminhamento de alunos, de acordo com a necessidade apresentada, para o profissional específico da área;
- Orientação aos docentes sobre práticas pedagógicas inclusivas;
- Acompanhamento e orientação aos alunos monitores e aos estagiários que auxiliam os estudantes atendidos;
- Esclarecimentos em relação ao NAPNEE entre a comunidade acadêmica, para encaminhamento de discentes pelos docentes;
- Divulgação, entre os discentes, para que procurem o Núcleo em caso de necessidade e interesse.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

- Solicitação para construção de estrutura arquitetônica a fim de proporcionar maior mobilidade dentro e fora da sala de aula.

Quando o aluno que possui alguma deficiência ingressa na instituição, passa-se a estudá-la mais frequentemente e com maior profundidade, para se chegar às formas que melhor ajudarão o estudante a conseguir se desenvolver e ter independência, tanto em seus estudos quanto em sua acessibilidade pelo *campus*.

8.3. Procedimentos de avaliação

A avaliação do desempenho do discente se dará de forma contínua e cumulativa, com a prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados ao longo do período letivo sobre os de eventuais provas finais.

O Curso Técnico em Agropecuária, subsequente ao ensino médio, será organizado em 1 (uma) única etapa por módulo semestral, sendo distribuídos 100 (cem) pontos ao longo do módulo. Em nenhuma hipótese, os instrumentos avaliativos poderão ultrapassar, isoladamente, 40% (quarenta por cento) do total distribuído em cada etapa avaliativa, exceto nas etapas de recuperação, resultando em, no mínimo, 3 (três) notas ao longo do semestre. A limitação do valor das atividades não se aplica à etapa exame final.

Além disso, ao longo da etapa, deverão ser garantidos, no mínimo, dois tipos diversificados de instrumentos avaliativos, tais como provas (dissertativa, objetiva, oral ou prática), trabalhos (individual ou em grupo), debates relatórios, síntese ou análise, seminários, visita técnica programada com roteiro prévio, portfólio, autoavaliação e participação em atividade proposta em sala de aula, dentre outros.

Poderá ser concedida revisão de avaliações escritas e de frequência, quando requerida formalmente, no prazo de 2 (dois) dias úteis após o acesso do discente à avaliação corrigida e lançamento da frequência. As revisões de avaliações escritas serão realizadas por outro(s) professor(es) do IFMG, que não o titular da disciplina que aplicou a avaliação, conforme procedimentos definidos pela Diretoria de Ensino. As revisões de frequência serão realizadas pelo docente titular da disciplina e a coordenação do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

O discente poderá solicitar a realização de avaliações perdidas, em segunda chamada, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o término do impedimento, mediante apresentação de atestado médico ou outro documento que justifique sua ausência. Caberá à Diretoria de Ensino do *campus* especificar o processo de avaliação das solicitações.

8.3.1. Aprovação

Será considerado aprovado o discente que satisfizer as seguintes condições mínimas:

- I. 75% (setenta e cinco por cento) de frequência da carga horária da disciplina cursada;
- II. rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) na disciplina cursada.

O abono de faltas somente ocorrerá nos casos previstos no Decreto-Lei nº 715/1969. Nestes casos, os discentes que fizerem jus ao abono deverão fazer a solicitação junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico em até 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de término do afastamento, anexando a documentação comprobatória.

8.3.2. Recuperação da aprendizagem

A recuperação da aprendizagem consiste de estratégias disponíveis para proporcionar a superação das dificuldades de aprendizagem vivenciadas pelos discentes durante seu percurso escolar. Para tanto, os estudos de recuperação deverão ser garantidos de forma contínua e paralela ao período letivo, sendo dever do docente estabelecer estratégias de recuperação da aprendizagem para os discentes de menor rendimento, utilizando horários de atendimento, de monitorias, além dos horários regulares de aula.

Com relação aos aspectos quantitativos da recuperação, ao longo do período letivo, deverá estar prevista 1 (uma) recuperação final para o discente que não alcançar o mínimo de 60% (sessenta por cento) de aproveitamento na disciplina. A recuperação final só se aplicará caso o discente obtenha, também, o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da frequência naquela disciplina. Para fins de registro, ao final do processo de recuperação, será considerada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

maior nota verificada entre aquela obtida antes e após o processo, sendo limitada a 60% (sessenta por cento) do total de pontos distribuídos no período avaliado.

8.3.3. Reprovação

Será considerado reprovado na disciplina cursada o discente que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária daquela disciplina ou que possuir rendimento inferior a 60% (sessenta por cento), após recuperação final, na mesma.

8.4. Infraestrutura

8.4.1. Espaço físico

O *campus* Bambuí possui sede própria e encontra-se localizado na zona rural, Fazenda Varginha, a 5 km de Bambuí, com área total de 3411057 m² e área construída de 62105 m². Possui, em seu *campus*, toda a infraestrutura administrativa necessária para atender às demandas do Ensino, Pesquisa e Extensão, oferecendo todas as condições para que sejam ministrados cursos profissionalizantes. Conta com espaços como: biblioteca; pavilhões de aulas; refeitório; alojamentos masculino e feminino; centro médico, odontológico e psicológico; poliesportivo, quadras de esportes, piscina, campo de futebol, centro de convivência com academia, salas de TV, lanchonetes e anfiteatro; prédios de administração; observatório astronômico; laboratórios de informática, biologia, química, físico-química, microbiologia, solos, fisiologia vegetal, biotecnologia, melhoramento genético, bromatologia, entomologia, fitopatologia, morfologia de plantas, leite, mel, panificação, alimentos e bebidas, alevinagem, mecânica agrícola, mecânica automotiva e, em fase final de implantação, os laboratórios de biologia molecular, sementes, zoologia, hidráulica, topografia, construção, administração e os laboratórios de práticas agrícolas: tecnologia de alimentos, agricultura, tratamento de resíduos, animais silvestres, apicultura, avicultura, bovinocultura, caprinocultura, ovinocultura, piscicultura e suinocultura.

O *campus* Bambuí conta ainda com tecnologia de informação de ponta, com um *datacenter* avançado, rede elétrica com capacidade de carga de 600 KVA instalada e, em fase de implantação, uma moderna rede de lógica e telefonia, rede viária asfaltada e calçada, estações de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

tratamento de esgoto, biodigestor e, em implantação, um gerador a biogás. A instituição possui sistema de segurança por meio da contratação de vigilantes terceirizados que fazem rondas permanentes em todo o *campus* e uso de sistema de monitoramento por câmeras 24 horas.

8.4.1.1. Salas de aula

Nas dependências do *campus* Bambuí, há 68 salas de aula, com acomodação média para 2400 alunos e áreas de 60 a 80 m² cada uma. Em todas as salas, é disponibilizado o acesso à internet via rede sem fio. Também estão disponíveis ventiladores de teto e cortinas, para melhor ambiência. Todas as salas de aulas são equipadas com quadro negro e/ou quadro branco, exceto as salas de aulas dos Laboratórios de Práticas Agrícolas e Ambientais, que são usadas como salas de apoio para as práticas pedagógicas. Todos os laboratórios são equipados com quadro branco. Além dos quadros instalados fisicamente nas salas e laboratórios, o *campus* possui multimeios, diversos equipamentos que os professores podem utilizar para enriquecimento das aulas. Os principais equipamentos disponíveis são: projetores multimídia, notebooks, projetores de slides, retroprojetores, televisores, aparelhos de som e lousas digitais. O IFMG - Campus Bambuí tem uma preocupação constante com as condições gerais de acessibilidade em toda a instituição. As instalações antigas estão sendo reformadas dentro da disponibilidade orçamentária, e as novas, construídas com base no Decreto nº 5.296/2004, promovendo a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

8.4.1.1. Auditórios

O *campus* Bambuí possui 01 Centro de Convenções com capacidade para 274 pessoas; 01 Salão Nobre com capacidade para 150 pessoas; 4 auditórios próprios com capacidade entre 30 e 50 pessoas. Destaque para a infraestrutura e instalações de multimídias presentes nos auditórios, pois todos são equipados com *datashow*, ventiladores ou ar-condicionado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

8.4.1.3. Gabinetes / estação de trabalho para professores em tempo integral

O IFMG - *campus* Bambuí apresenta infraestrutura para gabinetes de trabalho para professores em tempo integral, que atuam nos cursos de nível técnico, graduação e pós-graduação, com estrutura para que os docentes possam desempenhar, de forma satisfatória, as suas atividades. A organização que melhor atende às necessidades dos professores são os gabinetes individuais de trabalho, mas há também salas maiores, comportando dois, três ou até quatro docentes por sala.

8.4.1.4. Espaços para atendimento aos alunos (Coordenações de Curso e Chefias de Departamento)

O *campus* Bambuí possui 23 salas para atendimento aos alunos e comunidade externa, sendo 19 salas de coordenadores de cursos (técnicos, superiores e pós-graduação) e 04 salas de chefias de departamentos (Departamento de Ciências Agrárias; Engenharia e Computação; Ciências e Linguagens; Ciências Gerenciais e Humanas). Para cada curso ofertado no Campus Bambuí, é disponibilizada uma sala para a Coordenação do Curso equipada com computador com acesso à internet, mobiliário de escritório, armários e ventilador, totalizando 19 salas para esta finalidade (Cursos Técnicos, Graduação e Pós-Graduação). Isto permite o desenvolvimento das atividades inerentes à função, bem como o arquivamento de documentação do curso. Neste ambiente, o coordenador do curso pode atender os estudantes, pais, docentes e membros das comunidades interna e externa. São destinadas também 04 salas para Chefes de Departamento, com o mesmo objetivo. Além das salas dos Coordenadores e Chefes de Departamento, os alunos contam com o atendimento da Assistência Estudantil: sala de Assistentes de Alunos, sala dos pedagogos e técnicos em Assuntos Educacionais, sala de serviço odontológico, sala de serviço médico e enfermagem, sala de Nutricionista, sala de Psicóloga e sala da Assistência Estudantil. Há, também, a sala de atendimento aos usuários que buscam os serviços da Ouvidoria da instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

8.4.1.5. Infraestrutura para CPA

O IFMG - *Campus* Bambuí possui infraestrutura para CPA, com sala específica para os trabalhos da Comissão, com mesa para reuniões, computadores, arquivo e ventilador. Esta estrutura é fundamental para otimizar e divulgar o trabalho da Comissão Própria de Avaliação do Campus, sendo utilizada, também, para reuniões e discussões acerca dos resultados obtidos nas avaliações anuais da comissão, as quais irão definir as diversas políticas institucionais.

8.4.1.6. Instalações Sanitárias

O *Campus* Bambuí possui 126 instalações sanitárias, distribuídas de modo a atender os diversos ambientes que compõem o Campus. É importante frisar que, devido à grande extensão física da unidade, temos que distribuir e dissociar estas instalações ao longo dos prédios administrativos, salas de aula, setores, etc. Em todo o Campus, já foram instaladas as rampas de acesso aos banheiros, e as instalações antigas estão em processo de adequação para instalação das proteções laterais necessárias. É importante destacar que está no planejamento a aquisição de materiais para melhorar e adequar possíveis necessidades futuras relativas ao acesso às instalações.

8.4.1.7. Espaços de convivência e de alimentação

O *Campus* Bambuí possui 11 espaços de alimentação e convivência, como: teatro aberto, pátios, cantinas, refeitórios e áreas para a prática esportiva com estrutura consolidada. O Refeitório do *campus* atende as demandas de alunos internos e externos, além de funcionários e visitantes, servindo almoço, jantar, café da manhã e lanches noturnos. Há também duas cantinas terceirizadas que atendem a instituição. Há Quadra/Ginásio poliesportivo: temos um complexo esportivo, sendo 01 ginásio poliesportivo, 02 quadras sem cobertura, 01 campo de futebol e 01 piscina com medidas oficiais. Todos estes espaços possuem acessibilidade por meio de rampas de acesso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

8.4.1.8. Requisitos Legais e Normativos

O *Campus Bambuí* possui Alvará de Funcionamento fornecido pela Prefeitura Municipal, e Alvará Sanitário para fins de fiscalização da Vigilância Sanitária. Cabe ressaltar, também, que foi contratada uma empresa especializada e encontram-se em andamento o projeto de levantamento arquitetônico e o PCI (Projeto de Combate a Incêndio) para solicitação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. Por ser uma Instituição constituída por uma grande parte de edificações antigas, trata-se de um grande projeto, que envolve muitas particularidades e que demanda tempo para conclusão. Estava previsto, no planejamento de 2017, o início da execução do PCI acabado, levando-se em conta a grande necessidade de oferecermos mais segurança aos alunos, servidores e a toda a Comunidade que, de alguma forma, fazem uso desses espaços.

Quanto à manutenção e guarda do acervo acadêmico, estão dispostas na Portaria Nº 1224/2013. A Portaria nº 1605, de 18/11/2015, nomeou a Comissão de Implantação do Sistema de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico e do Sistema de Protocolo Integrado, no âmbito do IFMG, sob a presidência do servidor Luiz Henrique Ferreira e Pereira (Reitoria). O representante do Campus Bambuí na referida Comissão é o bibliotecário Douglas Bernardes de Castro, SIAPE 1785344.

8.4.2. Laboratório(s) de informática

Há, no IFMG - *Campus Bambuí*, uma infraestrutura de apoio à informática com: laboratórios, equipamentos adequados para atender às atividades de ensino, internet banda larga, softwares específicos para a necessidade de cada curso - tudo com licença operacional. Atualmente, o Campus possui 07 laboratórios que, somados, totalizam 175 computadores interligados em rede local e à internet, usando diferentes tipos de software, montados usando multimídia, sendo todos usados pelos cursos de graduação e técnicos da instituição.

Os alunos têm acesso à Plataforma Moodle – ferramenta utilizada em diversos cursos ofertados pelo *Campus Bambuí* (técnicos, superiores e o mestrado profissional) - modalidade de ferramenta gerencial utilizada na Educação a Distância.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

8.4.3. Laboratório(s) específico(s)

8.4.3.1. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física

O IFMG – *Campus Bambuí* possui diversos laboratórios para atender às mais variadas necessidades acadêmicas dos cursos de técnicos.

Todos os laboratórios têm rampas de acesso, e as instalações antigas estão em processo de adequação para instalação das proteções laterais necessárias. Nos prédios com mais de um piso, há elevador para usuários com necessidades especiais. Nos laboratórios de informática, há computadores reservados e com *softwares* específicos (leitor de tela) para usuários com necessidades especiais.

Todos os laboratórios propiciam a realização de aulas práticas e desenvolvimento de pesquisas relacionadas a projetos de pesquisa ou TCCs, bem como a realização de cursos de extensão e capacitação de alunos e outros.

Físico-Químico: laboratório para realização de práticas de análises físico-químicas diversas, que tem como objetivo principal dar suporte a aulas práticas e, de acordo com a disponibilidade, dar apoio à pesquisa e à extensão. Possui capacidade para 15 alunos.

Telecentro: este laboratório é utilizado para auxiliar os alunos e a comunidade externa em atividades computacionais fora de aula, como digitação de trabalhos e pesquisas na internet (funciona como uma *lan house*). Possui capacidade para 11 alunos.

Apicultura: nesse ambiente, é realizada a criação de abelhas com e sem ferrão, além de processamentos e industrialização do mel.

Setor de Bovinocultura: adota o sistema de produção de leite semiextensivo. As bezerras são criadas em abrigo individual, de onde seguem para cria e recria, em regime estabulado. Os machos são recriados a pasto e confinados, no período seco, para serem abatidos. As fêmeas de descarte têm o mesmo fim. O rebanho é gerenciado por um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

software - PRODAP - e a ração utilizada para as vacas em produção é simulada pelo *Cornell Net Carbohydrate Protein System* (CNCPS 5.0).

Laboratório de Entomologia: realização de aulas práticas e desenvolvimento de pesquisas relacionadas a projetos de pesquisa ou TCC. Possui capacidade para 20 alunos.

Laboratório de Fitopatologia: é usado em atividades rotineiras em diagnose de doenças, como isolamentos, repicagem e preservação de microrganismos, além da criação de coleção de culturas fúngica, nematológica e bacteriana e fitopatogênicas.

Laboratório de Bromatologia: usado em análises bromatológicas, como: matéria seca; matéria mineral, fibras, extrato etéreo; proteína bruta. Utilizado para pesquisas, aulas práticas de bromatologia, ACQAPA e TCC. Possui capacidade para 12 alunos.

Setor de Avicultura: setor equipado com diversos galpões, sendo três para frangos de corte, num total de 1052 m², atualmente com 3000 frangos de corte Cobb; e dois galpões de postura com área de 1562 m², atualmente com 1500 galinhas poedeiras, dentre poedeiras leves e pesadas.

Setor de Caprinocultura: o Setor de Caprinos e Ovinos mantém caprinos com aptidão para produção de leite, e ovinos para produção de carne.

Setor de Viveiricultura: área de 0,5 hectares, com mudas de eucalipto, mudas de espécies nativas e ornamentais. O setor também conta com equipamentos para tratamentos culturais, como balança, pulverizador, dentre outros.

Laboratório de Desenho Técnico: está equipado com mesa individual, mesa para desenho, cadeira para desenhista, estojo para desenho marca Kern Ref. RA-1, cadeira fixa Italma, arquivo de aço, 4 gavetas med. 1,34 x 46. Possui capacidade para 30 alunos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Setor de Fruticultura: área construída de 200 m², com capacidade de produção de 1.108 kg./d, que se divide em: doces, geleias, compotas: 60 kg/l; despolar e pasteurizar polpa: 90,000 kg./d, e secar: 50Kg/d. Apresenta os seguintes equipamentos: mesa de aço inox, tanque, secador, despoldadeira, pasteurizador, balança, tacho (2unid.), condensador, fogão industrial.

Laboratório de Qualidade do Café: área de 3 hectares, com 200 pés de café velho, 200 pés de café topázio e 200 pés de café de várias linhagens. O setor conta também com laboratório equipado com diversos equipamentos para manejo e tratamentos culturais.

Laboratório de Fenômenos dos Transportes: está equipado com 1 kit didático de hidráulica, com módulo didático para experimento de determinação de curvas características e associação de bombas centrífugas padrão, 1 kit didático de transferência de calor, com módulo didático para experimento de determinação da transferência de calor por convecção forçada, quadro de giz verde, bancadas, televisor 29" com DVD. Possui capacidade para 20 alunos.

Laboratório de Microbiologia: laboratório para realização de práticas de microbiologia geral e de alimentos, que tem como objetivo principal dar suporte a aulas práticas e, de acordo com a disponibilidade, dar apoio à pesquisa e à extensão. Possui capacidade para 12 alunos.

Laboratório de Física: permite a realização de experimentos de Física, nas áreas de mecânica, ondas, óptica, termodinâmica, eletromagnetismo e física moderna. O laboratório tem capacidade para 24 alunos e conta com o apoio de um técnico exclusivo. A infraestrutura do laboratório é composta por cinco bancadas para experimentos, duas pias, ventiladores, quadro didático, armários, um computador *desktop* e três *notebooks*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Observatório Astronômico: é um importante espaço não formal de ensino e aprendizagem de astronomia. Ele possui dois andares, sendo que o andar térreo contém duas salas com 18 m² e 55 m². No andar superior, há uma torre cilíndrica de 4 m de diâmetro e uma cúpula, onde está instalado um dos telescópios. O edifício possui, ainda, uma área livre (não coberta) com 60 m², utilizada para observação e reconhecimento do céu a olho nu. O laboratório tem capacidade para 50 alunos.

Laboratório de Anatomia e Fisiologia Vegetal: utilização para aulas práticas e pesquisas destinadas à formação de alunos dos cursos Técnicos (sobretudo, Agropecuária) e superiores de Agronomia e Biologia. Incluem práticas de Biologia Vegetal (Morfologia, Anatomia e Fisiologia). Possui capacidade para 15 alunos.

Herbário: utilização para aulas práticas e pesquisas destinadas à formação de alunos dos cursos Técnicos (sobretudo, Agropecuária) e superiores de Agronomia e Biologia. Incluem práticas de descrição e identificação voltadas ao conhecimento da Biologia Vegetal (Morfologia, Taxonomia e Sistemática). Possui capacidade para 15 alunos.

Laboratório de Gênese e Classificação do Solo: utilização para aulas práticas e pesquisas destinadas à formação de alunos dos cursos superiores de Agronomia e Zootecnia. Incluem práticas voltadas à formação e classificação do solo. Possui capacidade para 20 alunos.

O *campus* ainda conta com diversos outros laboratórios que atendem às demandas do ensino, extensão e pesquisa, como: Laboratório de Química, Leites e Derivados, Eletricidade e Automação, Máquinas Térmicas, Mecanização Agrícola, Piscicultura, Biologia, Ergonomia, Metrologia, Biotecnologia e Melhoramento Genético Vegetal, Informática, Suinocultura, Olericultura, Análise Sensorial, Topografia, Anatomia Animal, Tecnologia de Sementes, Solos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

8.4.3.2. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços

O *Campus* Bambuí possui profissionais especializados que executam trabalhos técnicos e laboratoriais relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Os profissionais ainda assessoram nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, além de garantir o bom funcionamento do ambiente prático.

Os laboratórios do *Campus* Bambuí, além de serem utilizados nas atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos horários livres, ficam sempre disponíveis à comunidade acadêmica para realização de trabalhos, projetos, etc. Nesse tempo livre, são gerenciados por alunos monitores, que recebem auxílios para realizar esse trabalho.

Atividades práticas a serem desenvolvidas dentro de um laboratório podem apresentar riscos e estão propensas a acidentes. Devemos, então, utilizar normas de conduta para assegurar a integridade das pessoas, instalações e equipamentos. Nos laboratórios onde são manuseadas substâncias químicas, há todo um trabalho voltado para a segurança e a conscientização dos alunos, a fim de evitar acidentes pessoais ou danos materiais. Entre as regras básicas para uso desses ambientes, estão: acesso restrito quando algum experimento estiver em andamento; para manuseio de produtos, é necessária a autorização do professor ou técnico responsável; usar vestimentas adequadas, como guarda-pós, calça comprida, calçado fechado, luvas, óculos, etc.; não fazer experimentos ao acaso, e outras muitas regras, de acordo com a peculiaridade de cada laboratório.

No *Campus* Bambuí, há normas que têm por objetivo estabelecer diretrizes e condutas para a utilização de recursos disponibilizados nos laboratórios. Essas normas ficam explícitas em todos os laboratórios em forma de avisos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

8.4.4. Biblioteca

8.4.4.1. Biblioteca: infraestrutura física

O *Campus* Bambuí possui a Biblioteca Comunitária “Professora Ebe Alves da Silva”, órgão de apoio didático e pedagógico, colaborando com o ensino, a pesquisa e a extensão, inaugurado em 1978, dispondo de dois andares em um prédio com área total de 1.156,13 m². Funcionam, no primeiro piso, espaço de convivência, banheiros, bebedouro, laboratório de informática com oito computadores, espaço para exposições, anfiteatro e área de estudo em grupos.

O segundo piso contém sala de espera, o acervo (empréstimo, referência, consulta local), periódicos, multimeios (VHS, CD e DVD), materiais em braille, salas de estudo em grupo e estudo individual, salão de leitura, computadores de consulta ao acervo, sanitários para funcionários, bebedouro, setor de empréstimo, salas de processamento técnico e administrativa.

Ao responsável pela Biblioteca, compete planejar, coordenar, elaborar, executar e controlar as atividades de processamento técnico (serviços de seleção e desenvolvimento de coleções, serviço de referência, serviço de circulação e empréstimo, armazenagem, sinalização e preservação dos acervos, serviços de registro, catalogação, classificação e inventário bibliográfico), disponibilizar o acervo bibliográfico do Campus, estabelecer políticas de disseminação, de recuperação da informação e de desenvolvimento dos acervos, estabelecer diretrizes de funcionamento específico da Biblioteca e dos serviços nela oferecidos.

A biblioteca do IFMG – *Campus* Bambuí possui: Um laboratório de informática com oito computadores disponíveis para acesso à internet; Terminal de consulta ao acervo com três computadores disponíveis; Sete salas de estudos em grupos; Dez cabines individuais; Setenta estantes que comportam o acervo; 34 mesas, 150 cadeiras; Anfiteatro localizado no primeiro piso da Biblioteca, que comporta 50 pessoas sentadas. Em termos de acessibilidade, a Biblioteca possui: Rampa de acesso na entrada principal; Elevador para usuários com necessidades especiais; Espaço suficiente entre as estantes para locomoção de cadeirantes, de acordo com as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

exigências da NBR9050/2004 de acessibilidade; Banheiro provido de barras verticais de apoio para usuários com necessidades especiais.

O horário de funcionamento da biblioteca é das 7h às 22h, de segunda a sexta. Todo o acervo é informatizado, utilizando o sistema de gestão de bibliotecas "Pergamum". O IFMG utiliza uma base de dados denominada "Repositório Institucional" para registro das produções científicas e acadêmicas do *campus*, possui acesso às bases de dados digitais Pearson, Target Gedweb e Portal Domínio Público, disponíveis para acesso à comunidade acadêmica, bem como acesso ao portal de periódicos CAPES, sendo disponibilizadas algumas bases de dados em uma faixa de IP previamente cadastradas, 00.1310.68.001 a 200.131.068.264. O Setor de Biblioteca oferece aos seus usuários os seguintes serviços: • Serviços de Processamento Técnico: recebimento, avaliação e destinação de doações, classificação, catalogação, indexação, etc., elaboração de fichas catalográficas, auxílio na normalização de trabalhos acadêmicos • Serviços de Referência: orientação à pesquisa, auxílio no acesso a documentos do acervo, visitas orientadas, treinamento do usuário na utilização dos recursos informacionais (busca em bases de dados bibliográficas, orientação para a pesquisa, etc.) e promoção de serviços de disseminação seletiva da informação (alertas, boletins, etc.); orientação para o depósito de trabalhos no Repositório Institucional • Serviços de Circulação: empréstimo (domiciliar, para consulta local ou para fotocópias) e devolução de materiais.

O acervo é composto por obras de referência, multimeios (fitas VHS/CDs, DVDs), monografias e TCCs dos cursos oferecidos pela instituição, dissertações, teses, livros, periódicos, materiais em braille. Todos disponíveis para empréstimo segundo normas específicas para empréstimo, com prazos diferenciados segundo o tipo de material e o perfil de usuário.

As reservas e as consultas ao acervo podem ser realizadas presencialmente ou online. A atualização do acervo é feita a partir da orientação de coordenadores e professores dos cursos ofertados, tendo como base os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC. As bibliografias indicadas nesses documentos são prioridade para aquisição. Os pedidos e sugestões da comunidade escolar também contribuem para a renovação e atualização do acervo, colaborando para o desenvolvimento dos currículos, bem como para estímulo de competências, conforme as prioridades para a aquisição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

8.4.4.2. Tecnologia de informação e comunicação – TICs no processo de ensino-aprendizagem

A instituição possui uma infraestrutura de rede óptica (*backbone*) que interliga todos os setores e prédios do *campus* em alta velocidade, com mais de 21.000 metros de fibra óptica instalada, além de uma extensa rede de cabeamento UTP, switches e conexões. Esta rede atende a todo o parque tecnológico da instituição, incluindo os seis laboratórios de informática, totalizando mais de 220 computadores destinados ao uso em disciplinas, e mais de 330 computadores administrativos que atendem setores, técnicos administrativos e professores. Todos têm acesso à internet por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e um link privado redundante, garantindo a disponibilidade e velocidade de conexão. Além disso, há mais de 75 pontos de acesso à internet sem fio distribuídos pelo *campus*, abrangendo a biblioteca, salas de aula e áreas de convivência.

A Coordenadoria de Assuntos Institucionais é responsável pela atualização do portal e das redes sociais do *campus*, proporcionando notícias específicas e informações gerais do IFMG à comunidade acadêmica. O Sistema Acadêmico utilizado no *Campus Bambuí* é um ERP com diversas funcionalidades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão e administração do *campus*, permitindo aos professores lançarem os dados das disciplinas ministradas e aos alunos consultarem suas informações acadêmicas pela internet. As bibliotecas do IFMG estão integradas em tempo real, possibilitando o acesso a qualquer item do acervo, independentemente do *campus*.

Entre as ferramentas educacionais digitais disponíveis, destaca-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - uma instância Moodle que permite aos alunos acessar material das aulas, participar em fóruns de discussão, enviar trabalhos e utilizar uma série de recursos complementares às aulas presenciais. Por meio do AVA, é possível fomentar a mediação do conhecimento utilizando ferramentas de comunicação síncronas e assíncronas, além do desenvolvimento de atividades colaborativas, permitindo uma maior participação do aluno no processo de aprendizagem.

O AVA propicia recursos para consulta de material didático, textos complementares, atividades didáticas e outras atividades relacionadas ao curso. Desta forma, o AVA é um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

software que dá suporte às atividades educacionais, possibilitando a gestão do conteúdo da disciplina pelo professor, que pode organizá-lo da forma mais adequada a atender aos objetivos da matéria, além de permitir ao aluno o acesso a qualquer tempo e lugar.

O AVA adotado pelo IFMG é o Moodle (*Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment*), software aberto e livre, que propõe inúmeras formas de trabalho, de modo a facilitar o processo de ensino-aprendizagem. Assim sendo, o AVA-Moodle potencializa a aprendizagem colaborativa, através da disponibilização de atividades e recursos diversos, tais como: fórum, *chat*, questionário, conteúdo interativo, base de dados, entre outros.

O *campus* Bambuí também conta com um Data Center próprio, com investimentos superiores a um milhão e meio de reais em equipamentos e implementações, permitindo à Coordenação de TI hospedar sistemas, sites, servidores e projetos. Adicionalmente, são oferecidos serviços de telefonia, PABX, monitoramento por câmeras, controle de rede, implementações de segurança computacional, desenvolvimento e suporte de softwares institucionais, além do controle de acesso a computadores e internet do *campus*.

O investimento em tecnologia da informação no *campus* é fundamental, destacando-se: uma equipe técnica de TI consolidada e organizada por área de atuação; comunicação eficaz e fortalecimento do portal e das redes sociais institucionais; satisfatória cobertura de rede cabeada e sem fio em todo o *campus*; priorização dos meios de comunicação (telefonia, PABX, internet); Data Center com estrutura própria e equipamentos modernos; equipe de desenvolvimento e suporte ao ERP Acadêmico e vários softwares internos; seis laboratórios de informática estruturados para atender às demandas educacionais; centrais de impressão e um sistema de câmeras de segurança. Esses recursos tecnológicos visam oferecer todo o suporte necessário para garantir a eficiência acadêmica e administrativa, contribuindo diretamente para a qualidade do ensino ofertado pela instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

8.4.6. Acessibilidade

8.4.6.1. Condições de acessibilidade física para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto

O IFMG - *Campus Bambuí*, em conjunto com a DINFRA/Reitoria, tem adotado ações visando atender à implantação de acessibilidade física, pautando-se no cumprimento dos termos do Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis Federais nº 10.048/2000 e nº10.098/2000. Cabe destacar que a Lei nº 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade com base na Norma ABNT 9.050/2004. Também com o objetivo de estabelecer uma política voltada para a inclusão plena, o IFMG implementou a Coordenadoria Intersetorial de Promoção da Acessibilidade - CIAC Reitoria - através da Portaria n.º 0732, de 28 de agosto de 2012; as Comissões Internas de Promoção da Acessibilidade - CIAC Campi - e os Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE, ambas com representação no *Campus Bambuí*.

A Coordenadoria Intersetorial de Promoção da Acessibilidade e as Comissões Internas de Promoção da Acessibilidade atuam com o objetivo de sensibilizar a comunidade deste instituto sobre a importância da criação de uma política inclusiva, que garanta mudanças de posturas e amplie o envolvimento dos diversos setores institucionais com a temática da acessibilidade. Foi firmado, pelo IFMG, o Contrato nº74/2012, para recebimento de Assessoria Técnica do Laboratório Adaptse/UFMG, por intermédio da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep), para efetivar o Plano de Implantação de Acessibilidade Ambiental nos espaços dos *campi*. Durante a vigência do Contrato nº74/2012, encerrado em 15/01/2015, realizou-se treinamento técnico de comissões locais para a elaboração de diagnósticos sobre as condições de acessibilidade ambiental na instituição. A CIAC Reitoria, juntamente com o Laboratório Adaptse/UFMG, idealizou e promoveu eventos de sensibilização da comunidade do IFMG, bem como visitas pontuais e prestação de orientações técnicas em oficinas. Os novos projetos para construção e/ou reformas de espaços contratados prezam pela acessibilidade ambiental. Em projetos de reformas e adequações das edificações existentes, está prevista a instalação de elevadores e plataformas, para os deslocamentos verticais. São previstas também, dentre outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

equipamentos acessíveis de apoio aos usuários, a implantação de rampas e rotas acessíveis, a criação de vagas de veículo adaptadas para portadores de mobilidade reduzida e a adequação de ambientes, como instalações sanitárias para Portadores de Necessidades Especiais – PNE.

O IFMG – *Campus Bambuí* conta com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEE - que busca promover a educação inclusiva, a acessibilidade e o atendimento aos alunos com necessidades educacionais especiais. Os NAPNEEs do IFMG possuem realidades bem distintas e se consolidam a partir de demandas específicas oriundas da matrícula de alunos com necessidades especiais, da disponibilização de recursos humanos e da infraestrutura de cada Campus. Cabe destacar que o IFMG faz o acompanhamento dos candidatos com necessidades especiais nos processos seletivos para ingresso nos cursos. É realizado um contato com os candidatos, verificando as adaptações e demandas específicas para a realização da prova. O *Campus Bambuí*, juntamente com a Reitoria do IFMG, tem adquirido materiais, equipamentos e softwares necessários ao atendimento de necessidades educacionais específicas, tais como: notebook com leitor de tela, Plataforma Moodle para acessibilidade de material didático, gravador, máquina e impressora braile, regletes, livros em Braile, computadores, softwares específicos, kit de desenho Braile, teclado braile padrão ABNT, scanner e tecnologia assistiva.

O IFMG/Bambuí compromete-se, por meio de seus Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNEEs), com o atendimento que determina a legislação de proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista, conforme Lei 12.764/2012.

8.5. Gestão do Curso

8.5.1. Coordenador de curso

Ao Coordenador de curso, eleito conforme regulamentação do Conselho Acadêmico do *campus* compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Coordenador do curso Técnico em Agropecuária Subsequente:

Nome:	Ivan Vieira
Portaria de nomeação e mandato:	Nº 63, de 19 de março de 2024.
Regime de trabalho:	40 horas semanais com DE
Carga horária destinada à Coordenação	8 horas semanais
Titulação:	Doutor
Contatos (telefone / e-mail):	(37) 3431-4923 / ivan.vieira@ifmg.edu.br

8.5.2. Colegiado de curso

Ao Colegiado de curso, composto e eleito conforme regulamentação institucional complementada pelo Conselho Acadêmico do *campus* compete as atribuições estabelecidas no Regulamento de Ensino dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IFMG.

O quadro abaixo apresenta as informações sobre o Colegiado do curso Técnico em Agropecuária Subsequente:

Nome	Função no Colegiado	Titular / Suplente
Ivan Vieira	Coordenador do Curso	Titular
Arnaldo Ribeiro	Representante do corpo docente do DCA	Titular
Antônio Carlos D'alacqua da Silva	Representante do corpo docente do DCA	Titular
Maria Carolina Gaspar Botrel	Representante do corpo docente do DCA	Titular
Erika Soares Reis	Representante do corpo docente do DCA	Titular



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Maria Ângela Rodrigues	Representante do corpo docente do DCL	Titular
Marco Antônio do Carmo	Representante do corpo docente do DEC	Titular
Samuel Leandro Fonseca Amaral	Representante dos técnicos administrativos	Titular
Gabriel Eduardo da Silva	Representante do corpo discente	Titular
Renata Gomes Ferreira	Representante do corpo discente	Titular
Luciano Donizete Gonçalves	Representante do corpo docente do DCA	Suplente
Gislaine Pacheco Tormen	Representante do corpo docente do DEC	Suplente
Daniel Amaral Prates	Representante do corpo docente da área DCL	Suplente
Flaviane Ribeiro da Costa	Representante dos técnicos administrativos	Suplente
Herivan Abner Baliza Carvalho	Representante do corpo discente	Suplente

8.6. Servidores

8.6.1. Corpo docente

Nome	Titulação	Área(s) de atuação	Regime de Trabalho
ADRIANO GERALDO	Doutorado - Zootecnia - Nutrição De Monogástricos	Avicultura	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
ANTÔNIO AUGUSTO ROCHA ATHAYDE	Doutorado - Zootecnia (Forragicultura E Pastagens)	Forragicultura	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
ANTÔNIO CARLOS DAL'ACQUA DA SILVA	Mestrado Em Genética E Melhoramento	Apicultura	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

ARNALDO RIBEIRO	Especialização- Docência em Meio Ambiente e Sustentabilidade	Culturas Anuais	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
CASSIA FELIX DIAS CRISCOLO	Especialização- Ecoturismo Educação e Interpretação Ambiental	Comunicação e Humanas	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
CLÁUDIA APARECIDA DE CAMPOS	Mestrado - Agronegócio	Gestão, Extensão Rural	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
CLÁUDIA HELENA DE MAGALHÃES	Mestrado - Microbiologia Agrícola	Processamento de produtos Agroindustriais	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
CLÁUDIO MIGUEL ALVES DE FARIA	Doutorado - Fitotecnia	Bovinocultura de leite e	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
DAIANNE CARNEIRO DE OLIVEIRA SANTOS	MESTRADO	Suinocultura, Ovinocultura, Caprinocultura	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
DIOGO SANTOS CAMPOS	Doutorado - Engenharia Agrícola	Máquinas e Me Agrícola	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
DJAMAR CAMPOS	Mestrado	Redação Técnica	Substituto
ÉRIK CAMPOS DOMINIK	Mestrado - Economia Doméstica	Gestão, Extensão Rural	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
ÉRIKA SOARES REIS	Mestrado - Agronomia (Fitotecnia)	Olericultura	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
FÁBIO PEREIRA DIAS	Doutorado - Agronomia/Fitotecnia	Cafeicultura	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO	Mestrado - Engenharia Agrícola	Irrigação	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
GISLAINE PACHECO TORMEN	Mestrado - Engenharia Agrícola	Desenho técnico Topografia	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
HELAINNE VIANEY GOMES DE OLIVEIRA	Mestrado - Economia Doméstica	Português Redação e Literatura	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
HENER COELHO	Doutorado - Engenharia Agrícola	Máquinas e Me Agrícola	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
HUMBERTO GARCIA DE CARVALHO	Doutorado - Engenharia Agrícola	Desenho técnico Topografia Construções rurais	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva
ITAGILDO EDMAR GARBAZZA	Mestrado - Engenharia De Sistemas-Área De Concentração Em Modelagem De Sistemas Biológicos	Informática	40 Horas C/ Dedicção Exclusiva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

IVAN VIEIRA	Doutorado - Ciências: Energia Nuclear Na Agricultura	Piscicultura	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
JOELMA CASTRO RODRIGUES	Mestrado -Economia Doméstica	Português Redação e Literatura Língua estrangeira Arte	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
JONAS GUIMARAES E SILVA	Mestrado em Ciências dos Alimentos	Processamento de Leite e Derivados	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
LUCIANO DONIZETE GONÇALVES	Doutorado - Agronomia (Fitotecnia)	Olericultura	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
MARCELO LORAN DE OLIVEIRA FREITAS	Doutorado - Agronomia (Fitopatologia)	Gestão Ambiental Defesa fitossanitária	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
MÁRCIA TEIXEIRA BITTENCOURT	Mestrado - Microbiologia Agrícola	Processamento de produtos Agroindustriais	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
MARCO ANTÔNIO DO CARMO	Doutorado - Engenharia Agrícola	Desenho técnico Topografia Construções rurais	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
MARCUS VINÍCIUS DUARTE	Especialização - Administração Rural	Viveiricultura Silvicultura	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
MARIA ANGELA RODRIGUES	Especialização - Ensino de Línguas Mediado Por Computador	Português Redação e Literatura Língua estrangeira	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
MARIA CAROLINA GASPAR BOTREL	Mestrado - Engenharia Florestal	Viveiricultura Silvicultura	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
MYRIAN ANGÉLICA DORNELAS	Doutorado - Engenharia Florestal	Gestão, Extensão Rural	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
NATALIA CAMILO DO CAMO	Graduação em Sistemas da Informação	Informática Básica	Substituta
RENISON TELES VARGAS	Mestrado - Medicina Veterinária	Bovinocultura de leite e	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
RICARDO MONTEIRO CORRÊA	Doutorado - Agronomia (Fitotecnia)	Fruticultura	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
SHEILA ISABEL DO CARMO PINTO	Doutorado - Ciência Do Solo	Solos e Fertilidade Gestão Ambiental	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
SILVANA LÚCIA DOS SANTOS MEDEIROS	Doutorado - Ciência Animal - Nutrição	Avicultura Suinocultura	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva
VALTER DE MESQUITA	Mestrado - Administração: Área de Concentração em Gestão Social, Ambiente e Desenvolvimento.	Gestão, Extensão Rural	40 Horas C/ Dedicação Exclusiva



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

8.6.2. Corpo técnico-administrativo

Nome	Cargo
ALDA MARIA TORRES CAMPOS	TECNICO EM AGROPECUARIA
ALESSANDRA REGINA VITAL	TECNICO DE LABORATORIO AREA
ALICE GOULART DA SILVA	TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
ANA CAROLINA COSTA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ANA MARIA DE FREITAS BARCELOS	NUTRICIONISTA-HABILITACAO
ANTONIO VIEIRA FILHO	JARDINEIRO
ARACELE DE PAULA GARCIA ROCHA	ASSISTENTE DE ALUNO
ARNALDO FRANCISCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ARNON HENRIQUE CAMPOS ANESIO	TECNICO EM AGROPECUARIA
BRUNA EVELINNY SILVA MOREIRA	AUX DE VETERINARIA E ZOOTECNIA
CARLOS ALBERTO DE CARVALHO	MÉDICO VETERINARIO
CLAUDIO NORBERTO MARTINS	CARPINTEIRO
CRISTIANE MOREIRA DE MOURA	ASSISTENTE DE ALUNO
CRISTINA DIAS DE MENDONCA	TECNICO EM ALIMENTOS E LATICIN
DANIEL VIDAL RODRIGUES	TECNICO EM ALIMENTOS E LATICINIOS
DIEGO FERNANDES GONDIM	TEC DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
DIEGO SOUZA CAMPOS COSTA	ASSISTENTE DE ALUNO
DOUGLAS BERNARDES DE CASTRO	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA
ELCIO JOSE CHAVES	SERVENTE DE OBRAS
ERLON DIEGO ZIMERMMANE DOS	ASSIST DE TECNOL DA INFORMAÇÃO
ESTELA MARIS TELES XAVIER BATISTA	ALMOXARIFE
EURICO JOSE DA SILVA	COZINHEIRO
FERNANDA GONCALVES CARLOS	TECNICO DE LABORATORIO AREA
FLAVIANE RIBEIRO DA COSTA	TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
FRANCISCO DA ROCHA ELIAS	BOMBEIRO HIDRAULICO
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO JUNIOR	AUX EM ADMINISTRACAO
FRANCISCO NOVAES JUNIOR	TECNICO EM AGROPECUARIA
GIL DE FARIA LEITE	ENGENHEIRO
GLEDES APARECIDA DA SILVEIRA	MÉDICA
JOSE NIVALDO MOREIRA	AUXILIAR DE AGROPECUARIA
JÚLIA BAHIA MIRANDA	ASSISTENTE DE LABORATORIO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

KONRAD PASSOS E SILVA	TECNICO EM AGROPECUARIA
LI CHAVES MIRANDA	ENGENHEIRO
LIVIA CRISTINA SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO
LOURDES MARIA DE CARVALHO FRANCISCO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
LUCAS SILVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
LUCIANO BATISTA MARCIANO	OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
LUIS CARLOS DE MACEDO	TECNICO EM AGROPECUARIA
MAISA PAULA DA SILVA	ASSISTENTE DE LABORATORIO
MARCIO JOSE PONCIANO	AUXILIAR DE AGROPECUARIA
MARCIO REIS COSTA	TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA AMELIA GIANNECCHINI F. ROCHA SOUTO	PEDAGOGO
MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO
MARIANGELA DE FARIA	TEC EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
MARLUCIA DA SILVA COELHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
MATHEUS TOME DE SOUSA	TECNICO EM AGROPECUARIA
MAURICIO MIRANDA MORAIS	MOTORISTA
MAURO HENRIQUE SILVA	TEC DE TECNOL DA INFORMACAO
MONICIA PAULA LEMOS	ASSISTENTE SOCIAL
NADIA ALVIM MUFFATO SILVEIRA	PSICOLOGO-AREA
NAYARA PENONI	TECNICO DE LABORATORIO AREA
NELIS APARECIDO DA SILVA	TEC DE TECNOL DA INFORMACAO
NILTON RAIMUNDO DE ASSIS JUNIOR	TEC DE TECNOL DA INFORMACAO
OSVALDO INOCENCIO DO VALE	TECNICO EM AGROPECUARIA
PAULO RODRIGUES CARDOSO	ASSISTENTE DE ALUNO
PHILIPPE MOURAO SILVA DIAMANTE	TECNICO DE LABORATORIO
RICARDO ALEXANDRE DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO
RICARDO CRUZ VARGAS	ZOOTECNISTA
RODRIGO ANTONIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ROGERIO ELIAS ROCHA SOUTO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ROSILENE APARECIDA DA COSTA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ROSIMEIRY CRISTINA TEIXEIRA CARDOSO	AUX EM ADMINISTRACAO
RUI MORLIN	JARDINEIRO
SAMUEL LEANDRO FONSECA AMARAL	PEDAGOGO
SANTIAGO SILVA PEREIRA	TEC DE TECNOL DA INFORMACAO
SAULO HENRIQUE D CARLOS BARBOSA	ANALISTA DE TEC DA INFORMACAO
SILAS ANTONIO CEREDA DA SILVA	TEC DE TECNOL DA INFORMACAO
SILVIA DE OLIVEIRA LEITE	TECNICO DE LABORATORIO
SORAYA GOULART PASSOS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
THAIS CRISTINA VASCONCELOS RAMOS	ODONTOLOGO
TIAGO GARCIA DA CUNHA	TECNICO DE LABORATORIO
VANDERLEI EUSTAQUIO COSTA	AUX EM ADMINISTRACAO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

VIVIANE VAZ RAMOS SOARES	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
WEDLEY GONCALVES VELOSO	ASSISTENTE DE LABORATORIO
WESLEY LEANDRO SOARES DOS SANTOS	TEC DE TECNOL DA INFORMACAO
YURI GAGARIN SILVA MOURAO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ZILMA HELOISA AZEVEDO FERNANDES BESSAS	ASSISTENTE DE ALUNO

8.7. Certificados e diplomas a serem emitidos

Ao aluno que integralizar todos os componentes curriculares exigidos no curso, obtendo aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) de todas as disciplinas e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, será concedido o Diploma de Técnico em Agropecuária com validade em todo o território nacional.

9. Avaliação do Curso

Avaliar o curso pressupõe verificar as potencialidades e as fragilidades do mesmo, visando atender aos princípios de qualidade no processo de ensino do Instituto, sendo um instrumento útil para a tomada de decisões e fornecendo subsídios para o seu aperfeiçoamento.

A avaliação do curso Técnico em Agropecuária na modalidade subsequente se dará por meio de análises de acompanhamento periódico do Projeto Pedagógico para detecção de pontos de deficiência ou de discordância com os objetivos do curso e com o perfil esperado para os egressos. As análises acontecerão nos conselhos de classe, nas avaliações dos professores pelos alunos, nas reuniões institucionais da coordenação de curso com os docentes, nos momentos de defesa de estágio e eventuais encontros de ex-alunos, a fim de garantir a dinâmica que deve existir no processo de oferta de um curso técnico, na busca de diagnósticos que identifiquem deficiências ou necessidades de atualização do PPC, as quais serão propostas e, se aprovadas conforme os trâmites regimentais definidos serão efetivadas e documentadas numa nova versão do PPC.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O curso Técnico em Agropecuária, exposto neste projeto, é oferecido na forma subsequente ao Ensino Médio no turno integral, sendo previsto para sua integralização o mínimo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

de 1,5 anos e no máximo 03 anos. Os PNEs poderão ter seu prazo de integralização estendido, caso haja necessidade.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) é o principal elemento normatizador de um curso. Este documento contém os principais parâmetros para a ação educativa, fundamentando a gestão acadêmica, pedagógica e administrativa do curso. É fruto de um processo dinâmico e por isso deve estar em permanente construção, sendo elaborado, reelaborado, implementado e avaliado.

Construído de forma coletiva, deve indicar não apenas o conjunto de disciplinas que devem ser cursadas pelos alunos, mas também as estratégias que devem ser seguidas pelos docentes para atingir os objetivos do curso, devendo para tal ter afinidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), bem como com todos os outros instrumentos normatizadores em nível federal, institucional.

Além dos conteúdos técnicos e científicos, o PPC deve garantir a formação global e crítica para os discentes, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, bem como sujeitos de transformação da realidade, com respostas para os grandes problemas contemporâneos. Desta maneira, o ensino não pode orientar-se apenas por uma estrutura curricular rígida, baseada no enfoque unicamente disciplinar e conteudista, confinada aos limites da sala de aula.

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Decreto nº 5.154/2004, **Diário Oficial da União**. Brasília, DF. Seção 01. Página 142, 26 de julho de 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE. Resolução nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1679_31-rcp001-21&category_slug=janeiro-2021-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 28 Fev. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 dez. 2004. Disponível em:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei no 10.098, 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9098.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jan. 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei no 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 dez. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei no 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2012. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/112764.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 24 dez. 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 27 nov. 2017.

BRASIL. Lei no 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 28 abr. 1999. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19795.htm>. Acesso em: 20 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 03, de 10 de março de 2004. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 19 mai. 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/003.pdf>>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer CNE/CP nº 08, de 06 de março de 2012. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 mai. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10389-pcp008-12-pdf&category_slug=marco-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 de nov. 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 3.284, de 07 de novembro de 2003. Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 nov. 2003. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/port3284.pdf>>. Acesso em: 23 out. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020. Aprova a 4ª Edição do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2020-pdf/167211-rceb002-20/file>. Acesso em: 25 de maio. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 31 mai. 2012. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 30 dez. 2015. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2016. Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 fev. 2016. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13415.htm>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Lei 13.006 de 26 de junho de 2014. Acrescenta § 8º ao art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para obrigar a exibição de filmes de produção nacional nas escolas de educação básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 jun. 2014. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13006.htm>. Acesso em: 24 de nov. 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 mar. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11645.htm>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11741.htm>. Acesso em: 24 de nov. 2017.

CZRNISZ, E. C. S.; BARION, I. F. O. Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio no Paraná: das Intenções aos Resultados. **Nuances: estudos sobre Educação**, Presidente Prudente-SP, v. 24, n. 3, p. 161-177, set./dez. 2013. Disponível em: <<http://revista.fct.unesp.br/index.php/Nuances/article/viewArticle/2704>>. Acessado em: abril de 2014.

FAZENDA, I. C. A. **O que é Interdisciplinaridade?** São Paulo: Cortez, 2008.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. **Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG - PDI: período de vigência 2024-2028**. Disponível em <<https://www.ifmg.edu.br/portal/diretoria-de-desenvolvimento-institucional-ddi/pdi2>>. Acesso em: 08 maio. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. **Resolução nº 46, de 17 de dezembro de 2018**. Disponível em <https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/Resoluo46_2018RRegulamentoCursosEnsinoTcnico.pdf> Acesso em: 25 jan. 2019.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. **Resolução nº 38, de 14 de dezembro de 2020**. Disponível em <https://www.ifmg.edu.br/portal/extensao/arquivos1/copy_of_Resoluo38de14dedezembrode2020RegulamentodeEstgio.pdf> Acesso em: 28 fev. 2025.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS IFMG. **Resolução nº 09, de 03 de julho de 2020**. Disponível em <
<https://www.ifmg.edu.br/portal/dirae-1/assistencia-estudantil/regulamentos1/Resolucao092020.pdf>> Acesso em: 28 fev. 2025.

INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS. Rede de Bibliotecas. **Manual de normalização de trabalhos acadêmicos**. Belo Horizonte: IFMG, 2020. Disponível em:
https://www2.ifmg.edu.br/portal/ensino/bibliotecas/arquivosbibliotecas/copy_of_ManualdeNormalizacaoIFMG2020.pdf>. Acesso em: 04 de mar. 2020.

ANEXOS

ANEXO A – RESOLUÇÃO Nº 023, DE 24 DE JULHO DE 2013 – CRIAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – MODALIDADE SUBSEQUENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 023 DE 24 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Curso técnico em Agropecuária - modalidade Subsequente – Campus Bambuí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28 de junho de 2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e

Considerando decisão da reunião de 18/07/2013 do Conselho Superior do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do Curso técnico em Agropecuária, na modalidade Subsequente, no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Boletim de Serviço IFMG

282

Julho de 2013

ANEXO B – PORTARIA Nº 0728, DE 24 DE JULHO DE 2013 – AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA – MODALIDADE SUBSEQUENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR
Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0728 DE 24 DE JULHO DE 2013.

Dispõe sobre a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade subsequente ao ensino médio, no IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando Resolução nº 023 de 24 de julho de 2013 do Conselho Superior;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o funcionamento do Curso Técnico em Agropecuária, na modalidade subsequente ao ensino médio, com oferta de 40 vagas semestrais, em turno integral no IFMG – Campus Bambuí.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 24 de julho de 2013.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

ANEXO C – PORTARIA 142, DE 30 DE JUNHO DE 2017 – DESIGNAR COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 5 – Caixa Postal 5 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
Fone: (37) 3431-4900 / Fax: (37) 3431-4954 – www.bambui.ifmg.edu.br

PORTARIAS Nº 141, Nº 142, Nº 145 e Nº 147, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre extinção e criação de funções, designação e dispensa de servidor no âmbito do IFMG - *Campus Bambuí*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.330, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE**:

Nº 141 Art. 1º DISPENSAR o servidor **ARNALDO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1098995, da função **Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária Integrado e Subsequente**, no âmbito do IFMG-*Campus Bambuí*, Função Gratificada – código FCC.

Nº 142 Art. 1º DESIGNAR o servidor **ARNALDO RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1098995, para função **Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária Subsequente**, no âmbito do IFMG-*Campus Bambuí*, Função Gratificada – código FUC.

Nº 145 Art. 1º DISPENSAR o servidor **IVAN VIERA**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1467804, da função **Coordenador do Curso Técnico em Agricultura e Zootecnia**, no âmbito do IFMG-*Campus Bambuí*, Função Gratificada – código FCC.

Nº 147 Art. 1º DESIGNAR o servidor **IVAN VIERA**, ocupante do cargo efetivo Professor do Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1467804, para função **Coordenador de Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio**, no âmbito do IFMG-*Campus Bambuí*, Função Gratificada – código FUC.

Art. 2º Determinar que as presentes portarias sejam devidamente publicadas no Boletim de Serviços do IFMG-*Campus Bambuí* e no Diário Oficial da União.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

ANEXO D – PORTARIA Nº42 DE 12 DE MARÇO DE 2020 – ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MODALIDADE SUBSEQUENTE

18/03/2020 <https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/1/?ui=2&ik=1a9c4656c1&attid=0.1&permmsgid=msg-a.r-6035211070...>



Boletim de Serviço Eletrônico em
13/03/2020

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Bambuí

Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG

37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

Portaria nº 42 DE 12 DE março de 2020

Altera composição de Colegiado de Curso no âmbito do IFMG-*Campus* Bambuí.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) - *CAMPUS BAMBUÍ*, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. ALTERAR a composição do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade Subsequente, conforme o que se segue:

Membros titulares:

Presidente:

DCA – Amaldo Ribeiro (Coordenador)

Docentes:

DCA – Ivan Vieira (Substituto do Presidente)

DCA - Antônio Carlos Dalacqua da Silva

DCA – Erika Soares Reis

DCA – Maria Carolina Gaspar Botrel

DCL – Helainne Vianey Gomes de Oliveira

DEC – Marco Antônio do Carmo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

18/03/2020 <https://mail-attachment.googleusercontent.com/attachment/u/1/?ui=2&ik=1a9c4656c1&attid=0.1&permmsgid=msg-a:r-6035211070...>

TAE:

Samuel Leandro Fonseca Amaral

Discentes:

Pedro Henrique Moretto de Oliveira

José Adolfo da Silva Júnior

Membros suplentes:

Docentes:

DCA – Luciano Donizete Gonçalves

DCL – Joelma Castro Rodrigues Vaz

DEC – Humberto Garcia de Carvalho

TAE:

Maria Amélia G. F. R. Souto

Discentes:

Júlia Fraga Gomes dos Santos

Art. 2º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - Campus Bambuí.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 12/03/2020, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0528640** e o código CRC **1B56D55D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

ANEXO E – PORTARIA Nº63 DE 19 DE MARÇO DE 2024 – ALTERAR A COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA MODALIDADE SUBSEQUENTE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 63 DE 19 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre alteração da composição do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade Subsequente ao Ensino Médio, no âmbito do IFMG Campus Bambuí

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1195 de 11/10/2023, publicada no DOU de 16/10/2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária, modalidade Subsequente ao Ensino Médio, conforme o que se segue:

Membros titulares:

Presidente:

DCA – Ivan Vieira (Presidente)

Docentes:

DCA – Arnaldo Ribeiro (Substituto do Presidente)

DCA – Antônio Carlos Dalacqua da Silva

DCA – Erika Soares Reis

DCA – Maria Carolina Gaspar Botrel

DCL – Maria Ângela Rodrigues

DEC – Marco Antônio do Carmo

TAE:

Samuel Leandro Fonseca Amaral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4900 – campus.bambui@ifmg.edu.br

Discentes:

Gabriel Eduardo da Silva

Renata Gomes Ferreira

Membros suplentes:

Docentes:

DCA – Luciano Donizete Gonçalves

DCL – Daniel Amaral Prates

DEC – Gislaine Pacheco Tormen

TAE:

Flaviane Ribeiro da Costa

Discentes:

Herivan Abner Baliza Carvalho

Art. 2º. Revogar a portaria nº 188 de 05 de setembro de 2022.

Art. 3º. A carga horária máxima semanal para execução dos trabalhos desta comissão é de 2 horas.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Garcia de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 19/03/2024, às 19:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1877139** e o código CRC **ACFB1E81**.

23209.001131/2024-59

1877139v1